



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

INGRID EDUARDA SANTOS SOUSA

**O SENTIDO DA ADOÇÃO PARA UM CASAL COM FILHA BIOLÓGICA:
ESTUDO DE CASO**

Miracema do Tocantins, TO

2022

Ingrid Eduarda Santos Sousa

**O sentido da adoção para um casal com filha biológica:
estudo de caso**

Artigo apresentado à UFT - Universidade Federal do Tocantins - Campus Universitário de Miracema do Tocantins para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Cristina Serafim da Silva.

Miracema do Tocantins, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S725s Sousa, Ingrid Eduarda Santos.
 O sentido da adoção para um casal com filha biológica: estudo de caso. /
 Ingrid Eduarda Santos Sousa. – Miracema, TO, 2022.
 50 f.

 Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
 Universitário de Miracema - Curso de Psicologia, 2022.
 Orientadora : Ana Cristina Serafim da Silva

 1. Adoção. 2. Sentido. 3. Vivência. 4. Políticas de Adoção. I. Título

CDD 150

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

INGRID EDUARDA SANTOS SOUSA

O SENTIDO DA ADOÇÃO PARA UM CASAL COM FILHA BIOLÓGICA:
ESTUDO DE CASO

Artigo apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins, Curso de Graduação em Psicologia, foi avaliado para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 29 / 06 / 2022

Banca Examinadora:

Prof^ª. Dr^ª. Ana Cristina Serafim da Silva, Orientadora, UFT.

Prof^ª. Dr^ª. Juliana Biazze Feitosa, Examinadora, UFT.

Prof^ª. Dr^ª. Noêmia Soares Barbosa Leal, Examinadora, UFPB.

Dedico este trabalho aos que ao longo da vida compreenderam que foram adotados, escolhidos e amados por alguém. E este amor e compreensão os levou a adotar outros. Que os dados aqui revelados despertem em você o anseio por se aprofundar mais na temática.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente e de forma completa a Deus, meu Pai, quem primeiro me adotou e me amou. Sem a sua graça e misericórdia eu não teria conseguido chegar até aqui, pois foi Ele que me sustentou nesta árdua jornada de escrita e, sem dúvidas, em toda a minha vida.

À minha família de sangue, todos vocês que, em muitos momentos, foram o meu arco, me lançando para bem longe, acreditando que eu seria capaz de alçar voos maiores e realizar meus sonhos e objetivos. Dentre estes, posso destacar a gratidão à minha mãe Andréa, que tantas vezes me acolheu e me permitiu parar sem peso, deu valor ao descanso e nunca perdeu a fé em mim, mesmo dizendo que eu não sou a inteligente da família, no entanto, valorizando completamente meu esforço (risos).

À minha família do coração, aqueles que, em tantos lugares, me abraçaram e escolheram construir laços comigo. À toda Igreja de Cristo – MANT Miracema, por orar, cuidar, acreditar e fazer de Miracema um lar para mim, vocês certamente foram essenciais nesta jornada. Quero agradecer principalmente a Kerzia Patrícia, a pessoa que conheci na calçada da faculdade no dia da matrícula, que aceitou dividir casa comigo e que com o tempo se tornou uma irmã. Não sei o que seria da minha vida sem você nesta cidade. Sua amizade trouxe ainda mais alegria e mesmo de longe você ainda se faz presente e me encoraja, obrigada.

À minha tão singular turma “*Porque Bauman*”. Vivemos tantas coisas juntos. Nos conhecemos e reconhecemos ao longo dos anos. Perdemos e perdemos muito! Mas também ganhamos e conquistamos tanto. Construimos uma identidade baseada no reconhecimento, no valor da presença e na luta por não deixar ninguém para trás. Vocês ressignificaram a graduação para mim e sou grata pelo privilégio de caminhar com vocês e poder ver os profissionais extremamente comprometidos, capazes e potentes que já são. Não poderia deixar de agradecer especialmente aos que desde o primeiro período são a minha rede particular de apoio, a vocês: Amanda Christina, Wysney Rocha, Michel Sousa, Franciely Peres e Daniel Berg (os “*Onlinemente*”), meu afeto, admiração e gratidão por acrescentarem tanto academicamente como pessoalmente. Vocês são incríveis.

A todos que direta ou indiretamente, de perto ou de longe contribuíram na realização deste trabalho. Agradeço principalmente nesta reta final: Caroline, a carioca que chegou como resposta de oração para ser minha vizinha e amiga, demonstrando seu apoio com refeições ou simples conversas; Matheus, que retornou para minha vida após a qualificação e desde então me encoraja e deposita confiança em tudo que faço, seu amor ultrapassa os quilômetros que nos distanciam; Kerzia, a já citada, que compreende o que é estar nesta posição e por vezes se

preocupou, acolheu meu cansaço e me impulsionou a seguir e; Brenda e Emilly, que com sua amizade leal e intercessão me motivaram e se fizeram presentes.

À minha querida orientadora, Profa. Dra. Ana Cristina Serafim da Silva, que aceitou estar comigo neste percurso. Agradeço por todo processo de construção e lapidação, no qual acreditou e, por vezes, destacou que eu tinha capacidade para continuar. Seu olhar atento e crítico demonstraram a excelência com que trabalha. Se antes eu a admirava, agora admiro muito mais. Muito obrigada.

Não poderia deixar de agradecer aos professores que compõem o colegiado de Psicologia, estes profissionais admiráveis que me acompanharam e que me inspiraram desde a minha entrada na Universidade Federal do Tocantins. Vocês contribuíram na minha formação e sou grata pelos ensinamentos e pelo exemplo que está para além do profissional.

Por fim, quero agradecer a Profa. Dra. Juliana Biazze Feitosa e a Profa. Dra. Noêmia Soares Barbosa Leal, por aceitarem compor a minha banca de avaliação. As suas avaliações certamente foram valiosas para este trabalho.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é compreender a motivação de pais biológicos para a prática da adoção. Compreendendo adoção como uma ação legal de aceitação de alguém como filho(a), que envolve a criação e manutenção de um relacionamento na inserção de uma criança em uma nova família. Utilizar-se-á a psicologia histórico-cultural de Vigotski para compreender o sentido da adoção para o casal participante, a partir de sua vivência. A coleta de dados junto aos participantes ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas no formato remoto através da plataforma online Google Meet. O tratamento do material obtido nos encontros foi realizado por meio da análise de conteúdo temática de Bardin (1977). A partir dos resultados obtidos, no que se refere a motivação do casal para esta prática, percebe-se que a perda de sua segunda filha foi o que, de fato, os fizeram considerar ter mais filhos por meio da adoção, embora a motivação não se restrinja a isto. Além disso, nota-se que as políticas de adoção no Brasil não estão sendo efetivas e que, por vezes, não contemplam as especificidades e a pluralidade deste instituto, atrasando processos e impossibilitando o direito de crianças e adolescentes viverem em família. Portanto verifica-se a necessidade de se ampliar ainda mais o diálogo acerca da Adoção, em especial a adoção por pais que já tem filhos biológicos, com o intuito de melhor prepará-los e ampará-los diante dos desafios que possam enfrentar.

Palavras-chave: Adoção. Sentido. Vivência. Políticas de Adoção.

ABSTRACT

The objective of this research is to understand the motivation of biological parents for the practice of adoption. Understanding adoption as a legal action of accepting someone as a child, which involves creating and maintaining a relationship in the insertion of a child into a new family. Vygotsky's historical-cultural psychology will be used to understand the meaning of adoption for the participating couple, based on their experience. Data collection with the participants took place through semi-structured interviews in remote format through the Google Meet online platform. The treatment of the material obtained in the meetings was carried out through the thematic content analysis of Bardin (1977). From the results obtained, regarding the couple's motivation for this practice, it can be seen that the loss of their second daughter was what, in fact, made them consider having more children through adoption, although the motivation was not restricted itself to it. In addition, it is noted that adoption policies in Brazil are not being effective and that, sometimes, they do not contemplate the specificities and plurality of this institute, delaying processes and making it impossible for children and adolescents to live as a family. Therefore, there is a need to further expand the dialogue about Adoption, especially adoption by parents who already have biological children, in order to better prepare and support them in the face of the challenges they may face.

Keywords: Adoption. Sense. Experience. Adoption Policies.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	Família	11
1.2	Adoção	12
1.3	Políticas de Adoção no brasil.....	14
1.4	A Vivência e o Sentido da Adoção.....	19
2	MÉTODO	21
2.1	Participantes	21
2.2	Instrumentos	21
2.3	Procedimentos.....	22
2.3.1	Procedimentos Éticos	23
2.4	Análise dos Dados	23
3	RESULTADOS	24
3.1	Políticas de Adoção.....	24
3.1.1	“A nossa maior luta foi entrar no cadastro”	24
3.1.2	“O perfil da criança perfeita”	25
3.1.3	“Talvez eu dê conta disso”	26
3.2	Família/Adoção	27
3.2.1	“A adoção ainda é um tabu”	27
3.2.2	“As coisas se desgastaram”	28
3.2.3	“Uma família normal com desafios”	29
3.3	A Vivência e o Sentido.....	30
3.3.1	“O que mudou meu coração em relação à adoção”	31
3.3.2	“Uma dura caminhada”	32
3.3.3	“São nossos filhos”	35
3.3.4	“Agora a gente já se acostumou”	35
3.3.5	“Não é tão romântico assim, mas é glorioso”	36
3.3.6	“A adoção para nós é...”	37
4	DISCUSSÃO	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS	44
	APÊNDICES	50

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo, busca compreender a motivação de pais biológicos para a prática da adoção. Para isso, pretende-se entender o que leva estes pais a terem outros filhos pela via da adoção, além de identificar quais os desafios estruturais e subjetivos enfrentados pela família durante o andamento da adoção e por fim, compreender os processos que vivenciam desde a decisão em adotar até o momento em que se encontram.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica com os marcadores: adoção, adoção por casais com filhos biológicos, motivação, e psicologia histórico-cultural. A partir desta investigação, foi possível encontrar, na plataforma Scielo, 21 artigos e 7 dissertações de mestrado que falam sobre adoção de modo geral e alguns poucos sobre motivação. O dado curioso e intrigante, é que dentre todos os materiais encontrados, apenas 1 artigo trata diretamente do recorte desta pesquisa, que é a adoção por um casal com filhos biológicos. Desta forma, percebe-se que embora atualmente se fale e escreva muito mais sobre adoção, constata-se uma grande escassez de referências científicas com relação ao foco desta investigação, fator que dificultou o desenvolvimento da mesma. Isto posto, cabe pontuar que a pesquisa é relevante socialmente pois se propõe a ampliar o diálogo acerca do recorte estudado, possibilitando o acolhimento e conhecimento de famílias que se encontram nesta situação. De igual maneira, a relevância acadêmica está, à priori, em identificar a lacuna presente nos estudos de adoção com relação a pais que decidem adotar, sendo assim, academicamente será possível construir caminhos para a ampliação deste e de outros recortes existentes e inexplorados.

Para dar início a este trabalho é interessante saber que de acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA (CNJ), no dia 8 de junho de 2022, o número de crianças e adolescentes acolhidos no Brasil chega a 29.511. Dessas, as destituídas de suas famílias biológicas e disponíveis para adoção são 4.144 e os pretendentes disponíveis para adotar chegam a 33.037, sendo quase 8 vezes maior que o número de crianças habilitadas para adoção. Mediante estes dados, qual a razão pela qual estas crianças habilitadas ainda não foram adotadas? Quem são estas crianças que permanecem institucionalizadas no Brasil? A reintegração familiar está ocorrendo?

Para responder estas e outras perguntas que surgiram, é indispensável compreender o que é adoção. Antes, cabe ressaltar que existem diversos tipos de adoção (que correspondem ao vínculo e aos adotantes), embora o ato de adotar corresponda de comum acordo a uma ação legal de aceitação de alguém como filho(a), sem vínculo biológico, que envolve a criação e manutenção de um relacionamento na inserção de uma criança em uma nova família. Freire

(1994), Reppold e Hutz (2003), citados em Gondim et. al. (2008), reafirmam o aspecto jurídico desse processo, acrescentando os fatores afetivos e sociais que envolvem a criação de um relacionamento na inserção de uma criança em uma nova família.

Souza e Casanova (2012, apud LANFREDI et. al., 2016), a partir de seus estudos, descrevem o ato de adotar como um lugar de oportunidade tanto para os adotantes, quanto para o filho adotado, uma vez que pode proporcionar a chance de ambos constituírem, através da vivência, todos os possíveis vínculos de uma filiação. Oliveira (2020), ciente das mais diversas definições, como em um grito de justiça cheio de paixão, descreve: “ADOÇÃO é AMOR, não é CARIDADE, e a criança ou adolescente adotado não deve nunca ser tratado de forma diferenciada (seja com privilégios, seja com prejuízos)”. Seria, então, “amor”, o motivo pelo qual, pessoas de diversas classes, gênero ou estado civil, decidem se inscrever no processo de adoção e passam meses ou anos na fila de espera?

De acordo com diversos autores, a maior e principal causa para adotar ainda é a infertilidade de um dos parceiros ou ambos (MAUX; DUTRA, 2009, 2010; VALÉRIO; LYRA, 2014; LEVINZON, 2020). Levinzon (2020) relata em seu livro *“Tonando-se pais: A adoção em todos os seus passos”*, outros motivos pelos quais casais podem adotar, tais como o fator da idade, visto que existem casais que desejam muito ter filhos, mas já não podem gerar devido a idade; impossibilidade de gerar por algum fator genético ou problema de saúde que predispõem riscos para a mulher; preferência por crianças maiores ao não se sentirem preparados para cuidar de bebês ou por visarem um filho com sexo específico; e casos em que, infelizmente, houve a morte de um filho anterior e o casal decide adotar.

Levinzon (2020) relembra que nos casos de perda do filho anterior é muito importante estar atento para identificar o quanto o trauma foi superado pelo casal, para que o filho adotivo não seja um substituto e tenha seu desenvolvimento e relacionamento familiar comprometidos. Destaca, ainda, pessoas que já tem uma aproximação com a prática da adoção, por ser comum em seu grupo social e familiar, e nutrem esse desejo desde a infância, acreditando que se já tem crianças por aí, disponíveis para adotar, não faz sentido colocar mais uma no mundo. Por último, nem todos que desejam ter filhos, têm um parceiro amoroso e por isso decidem adotar. Ademais, vale ressaltar que não é necessário ser casado para adotar, podendo fazê-lo na condição de solteiro.

Curiosamente, Otuka et. al. (2012), relatam em sua pesquisa um estudo realizado por Costa e Campos (2003), no qual verificaram que no Distrito Federal, metade das famílias que adotaram nos anos de 1998 e 1999, já possuíam filhos biológicos. Um dado que instiga reflexão, visto que não é comum quem já tem filhos adotar.

O que leva estes casais a adotar? Qual sua motivação para entrar nesse processo? Estas indagações constituem o foco de investigação desta pesquisa, que não só é extremamente importante e relevante socialmente, como torna-se necessária para ampliação do diálogo, conhecimento da temática e reflexões fundamentadas na produção acadêmica e sobretudo na vivência dos participantes e pretendentes à adoção.

1.1 Família

A família, como uma instituição, vem passando por transformações ao longo dos séculos, assumindo novas formas e lugares na sociedade. Isto pois, de acordo com Engels (1984), “a família é o elemento ativo; nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para outro mais elevado”. Não obstante as mudanças em seu formato desde a antiguidade até a atualidade, a família permanece ocupando esse lugar de garantia de direitos e cumprimento de deveres. Direitos e deveres estes, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), são direcionados primordialmente ao cuidado e proteção da criança e adolescente sob sua guarda. A adoção, apresenta-se, então, como uma alternativa que possibilita a construção de uma nova experiência e vivência familiar.

A partir do Art. 227 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), e mais tarde com o Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente, não só a família como também a sociedade e o Estado, devem garantir e assegurar com prioridade para as crianças e adolescentes “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990). No Art. 19º do ECA, reafirma-se a importância da família ao endossar que a criação e educação no seio familiar é um direito a ser cumprido, além da garantia de desenvolvimento integral em um ambiente de convivência familiar e comunitária.

A não garantia destes direitos manifesta-se em ações de abandono, negligência, violência ou mesmo morte dos genitores, deixando órfãos, e/ou crianças em extrema vulnerabilidade por todo o mundo. Cruz e Guareschi (2019) registram que:

[...] nas relações sociais, uma criança órfã era inserida na rede de proteção próxima, como uma família na redondeza. Lembremos os chamados filhos de criação, tão comuns e bem-descritos em estudos antropológicos, exemplo onde relações sociais informais davam conta das ‘disfunções’, ao passo que hoje temos a intervenção de

instituições e profissionais específicos (inclusive psicólogo) para o estatuto da adoção. (CRUZ; GUARESCHI, 2019, p. 17-18).

Ao falar sobre “disfunções”, as autoras se referem as falhas na assistência por parte da sociabilidade primária, que correspondia a um conjunto de regras que estavam interligados aos grupos familiares, vizinhos e rede de apoio que não dependiam da interferência de instituições especializadas. Ademais, é importante ressaltar que os filhos de criação mencionados acima são provenientes de uma “adoção à brasileira”, que consiste, de acordo com Granato (2012), na prática de registrar como filho biológico uma criança que foi concebida por outros, desconsiderando os artifícios legais de uma adoção. Segundo o Art. 242 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (BRASIL, 1940), esta prática é caracterizada como um crime contra o estado de filiação, com pena prevista de dois a seis anos de reclusão, ou detenção de um a dois anos, quando identificado ato de nobreza, podendo o juiz deixar de aplicar a pena. Desta forma, a filiação por essa via, mesmo que por motivos nobres, ainda consiste em um ato ilegal, por isso, para o melhor interesse da criança e ou adolescente, é primordial que os pretendentes à adoção recorram aos procedimentos legais da mesma.

1.2 Adoção

Assim como a família, a adoção como se conhece atualmente é resultado de um longo processo evolutivo na história. Pode-se dizer que um dos primeiros registros de casos de adoção se encontra na Bíblia Sagrada (2016), relatando histórias como as de Moisés - adotado pela filha do Faraó (Êx, 2, 10); Hadassa (a rainha Ester) – adotada por seu primo Mardoqueu (Et, 2, 7); e Jesus – que foi adotado por José (Mt, 1, 18-25). Encontra-se ainda, na Índia, o Código de Manu (200 a. C. e 200 d. C.), o documento mais antigo que se tem registro legal sobre o tema. Este código é dividido em livros (lê-se capítulos). Em seu livro IX alega que: “Aquele a quem a natureza não der filhos poderá adotar um, para que não cessem as cerimônias fúnebres” (OLIVEIRA, 2020, p. 37). Isto pois, antigamente a adoção era a forma encontrada para, na ausência de um filho biológico, dar continuidade às cerimônias e rituais religiosos, o que, de acordo com o autor citado anteriormente, só poderia ocorrer através da adoção de um menino.

Silva Filho (2019) ressalta que, no princípio, a finalidade da adoção estava vinculada à religião, visto que, em um período longínquo, a adoção era o meio pelo qual as famílias patriarcais que não possuíam sucessores, poderiam garantir a continuação dos cultos domésticos dos antepassados. A adoção exercia, assim, um papel de preenchimento e continuidade. Estava à serviço daqueles que necessitavam ocupar um lugar na família para

cumprir seus propósitos ou rituais religiosos. Foi a benefício exclusivo destes que, posteriormente, leis foram elaboradas e passaram a ser defendidas.

Na idade média, Silva Filho (2019) menciona que surge, na França, uma nova ordem: “a afiliação, que pressupunha a existência de filhos próprios”. Esta, no entanto, só poderia ser realizada por casais viúvos que em decorrência do casamento adotariam os filhos do primeiro matrimônio de seus parceiros, passando estes a terem direitos iguais; e quando houvesse o casamento de duas irmãs de uma família com dois irmãos de outra família. Este é o primeiro registro que se tem de uma adoção em que os adotantes já tinham filhos biológicos.

Na idade moderna, segundo o mesmo autor, após a Segunda Guerra Mundial, a quantidade de órfãos era tão grande que passou a chamar a atenção dos legisladores e estes passaram a se preocupar. A adoção começa, a partir disso, a assumir uma configuração mais caritativa, alcançando a atenção da sociedade. Passa a ocupar um espaço de proteção da infância, preocupando-se com a situação das crianças órfãs e também abandonadas. O cuidado e interesse volta-se para aqueles que agora seriam adotados, o que se configura em uma virada na história com direito a convenções internacionais sobre a temática.

É necessário pontuar que embora o foco estivesse sendo direcionado para as crianças, por detrás desta mobilização social, sempre houve um certo aproveitamento legal por parte daqueles que buscavam atender suas necessidades ou suprir suas faltas, na adoção (SILVA FILHO, 2019). A adoção de mão única (que servia apenas às necessidades dos adotantes) passa a ser uma via dupla, que ora beneficia aqueles que irão adotar, ora se esforça para ser benéfica aos adotandos.

A adoção, no Brasil, de acordo com a Lei 12.010 (BRASIL, 2009), é considerada como uma ação definitiva, e apesar de ter conquistado os olhares da sociedade, resultando no aumento legal desta prática, é importante ressaltar seus entraves e desafios. Dito isto, os casos de devolução de crianças adotivas, que pode ocorrer tanto no processo de adoção já finalizado, quanto no período de convivência, tem aumentado consideravelmente, tornando estas crianças órfãs novamente, como destaca Santiago (2014). Para Oliveira (2010) a devolução na adoção é compreendida “como algo da ordem da não-inscrição da criança adotada, uma não-posse dela como filiação do casal, isto é, sem pertencimento, e, portanto, sem identificação”. Segundo Ghirardi (2008), um dos fatores de relevância da devolução destas crianças se encontra na dificuldade que se tem de estabelecer laços afetivos com as mesmas. Diante disso, Oliveira (2010) também ressalta a necessidade de se preparar ambas as partes envolvidas no processo, para que se tenha êxito na adoção, levando em consideração alguns aspectos como idealização

do filho desejado, ansiedade dos pais adotivos, falta de preparo da mãe e famílias biológicas, e sobretudo a condição em que se encontra a criança a ser adotada.

1.3 Políticas de Adoção no Brasil

No Brasil, é possível perceber que desde a época colonial, até aproximadamente o século XIX, prevaleceu um assistencialismo informal e imediato por meio do auxílio dos mais ricos para com os mais pobres, exercendo, assim, um crescente ato de caridade, como bem descreve Paiva (2003, apud SILVA FILHO, 2019). Neste período as Câmaras Municipais, com a autorização do rei, eram responsáveis pela assistência a crianças abandonadas através das políticas sociais. Conveniadas às Santas Casas de Misericórdia, colocaram para funcionar as Rodas dos Expostos ou, como também era conhecida, Roda dos Enjeitados (aqueles que foram abandonados).

A Roda dos Expostos, de acordo com Marcílio (2016) foi, por quase um século, a única instituição no Brasil que dava assistência às crianças abandonadas. Consistia em um sistema feito para que as pessoas pudessem depositar os bebês em um cilindro que ficava voltado para a rua, enquanto do outro lado, as freiras giravam o cilindro e assim pegavam os recém-nascidos sem que as pessoas que o deixaram fossem identificadas. Logo depois, os casais que não poderiam ter filhos, iam até as rodas e escolhiam um bebê para criar.

Parece-me apropriado dar um novo nome à essa prática: “saldão dos bebês”, uma vez que quando não desejados, eram depositados nestes cilindros e ao serem girados eram apanhados por outras pessoas como se fossem simples objetos que ora eram desejados, ora eram rejeitados. Dito isto, é importante ressaltar também que embora seja uma prática muito questionável, esta foi a maneira que encontraram para garantir que de alguma forma essas crianças não fossem mais abandonadas em lixos, bosques ou caminhos como muito acontecia (MARCÍLIO, 2016).

Surge, em 1828, a primeira legislação brasileira a tratar sobre adoção, a lei de 22 de setembro, que buscava resolver a dificuldade de casais inférteis, ou seja, que não podiam gerar filhos, através da concessão de cartas de legitimação para “filhos ilegítimos” (como eram considerados na época), confirmando, assim, a adoção por parte destas pessoas. Nesta época o modelo que prevalecia ainda era o da assistência caritativa, no qual se estabelecia uma relação de poder e sujeição em decorrência da impotência e precárias condições sanitárias em que viviam as crianças expostas, o que sustentava uma lógica perversa de constante dívida para com aqueles que ajudavam (PEREIRA, 2020).

Pereira (2020), relata que devido ao crescimento industrial e a expansão dos centros urbanos, o número de crianças abandonadas começou a ultrapassar a capacidade daquelas instituições de cunho caritativo, de tal forma que a taxa de mortalidade passou a ser altíssima, tornando estas instituições alvo de muitas críticas por parte dos moralistas e higienistas. Em decorrência disto, deu-se início a um novo modelo de assistência: o filantrópico.

Este, por sua vez, desenvolveu projetos que eram conhecidos por ora prover assistência, ora apresentar-se como um meio para exercer controle e repressão social. A filantropia, desta forma, caminhou ao lado do higienismo. Destaca-se mais que, de acordo com Pereira (2020) a “proteção dentro do campo de ação da filantropia não é pautada como algo da esfera pública, mas no campo da ‘boa vontade’” (p. 38).

É neste ensejo que como bem se expõem o documentário: “O menino 23 – Infâncias Perdidas no Brasil”, vende-se a ideia de uma boa ação e um lugar de formação educacional para encobrir a retirada de crianças selecionadas (preponderantemente negras) dessas instituições filantrópicas para a exploração e trabalho infantil em fazendas, através do que podemos chamar de tráfico humano.

Arantes (2010) relata que o que motivou a Igreja Católica a acolher e dar assistência aos recém-nascidos abandonados foi o interesse pela salvação de suas almas através do batismo. Por este motivo, de acordo com Rizzini e Pilotti (2009), crianças que nasciam de uma relação fora do casamento não eram aceitas, estando totalmente destinadas ao abandono. Com o passar do tempo, descobriram que as crianças que eram aceitas sofriam pela precariedade de recursos, onde não haviam condições apropriadas de alimentação, higiene e demais cuidados necessários para seu desenvolvimento e sobrevivência. Isto pois, de acordo com Marcílio (2016), o intuito verdadeiro das Rodas não era a prática da adoção, e sim a comercialização da mão de obra destas crianças.

Em decorrência das condições precárias em que viviam, a taxa de mortalidade estava acima de 60% na maioria das Casas de Misericórdias. Em consequência disto, em 1927, foram oficialmente abolidas as Rodas que aconteciam no Rio de Janeiro e São Paulo (RIZZINI; PILOTTI, 2009). No entanto, de acordo com o Instituto Bixiga Pesquisa e Formação (2021), somente na década de 1950 é que a Roda dos Expostos foi definitivamente extinta em São Paulo, registrando, em dezembro daquele ano, a última criança - a de número 4.580.

É possível perceber no Código Civil de 1916 (Lei N° 3.071), que os interesses do adotando não eram prioridade para o legislador, a atenção estava voltada para as necessidades do adotante. Não havia ainda uma anulação dos deveres e direitos com os pais naturais, de forma que esta criança adotada permanecia ligada aos seus genitores, tendo, inclusive que obter

sua herança por parte destes. O Código tratar acerca das exigências para a realização da adoção, que ocorriam nos termos:

Art. 368. Só os maiores de cinquenta anos, sem prole legítima, podem adotar.

Art. 369. O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho que o adotado.

Art. 370. Ninguém pode ser adotado por duas pessoas, salvo se forem marido e mulher.

Art. 371. Enquanto não der contas de sua administração, e saldar o seu alcance, não pode o tutor, ou curador, adotar o pupilo, ou o curatelado.

Art. 372. Não se pode adotar sem o consentimento da pessoa, debaixo de cuja guarda estiver o adotando, menor, ou interdito.

Art. 373. O adotado, quando menor, ou interdito, poderá desligar-se da adoção no nano imediato ao em que cessar a interdição, ou a menoridade.

Art. 374. Também se dissolve o vínculo da adoção:

I. Quando as duas partes convierem.

II. Quando o adotado cometer ingratidão contra o adotante.

Art. 375. A adoção far-se-á por escritura pública, em que se não admite condição, em termo.

Art. 376. O parentesco resultante da adoção ([art. 336](#)) limita-se ao adotante e ao adotado, salvo quanto aos impedimentos matrimoniais, á cujo respeito se observará o disposto no [art. 183, ns. III e V](#),

Art. 377. A adoção produzirá os seus efeitos ainda que sobrevenham filhos ao adotante, salvo se, pelo fato do nascimento, ficar provado que o filho estava concebido no momento da adoção.

Art. 378. Os direitos e deveres que resultam do parentesco natural não se extinguem pela adoção, exceto o pátrio poder, que será transferido do pai natural para o adotivo. (BRASIL, 1916).

Na Constituição de 1934, o Estado passa a ter que tratar as crianças e adolescentes como objetos de cuidado e garantias especiais, assegurando o desenvolvimento de suas capacidades. Todavia, Perez e Passone (2010, apud PEREIRA, 2020) fazem questão de ressaltar que mesmo que as instituições estivessem voltando-se para a infância e dessa forma envolvesse maior participação do Estado, todo o movimento ainda era regido por ideias repressivas e higienistas.

Em 1956, com a lei nº 3.133, de 8 de maio, os artigos 368, 369, 372, 374, e 377 passaram por uma revisão (em 2002 toda a lei 3.071 foi revogada pelo Código Civil de 2002 - lei nº 10.406). Anos mais tarde, na Constituição Federal de 1988, no Art. 227, o inciso 6 estipula que “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” (BRASIL, 1988). O que equiparou as qualificações e direitos de filhos decorrentes de adoção e relação de casamento ou não, proibindo qualquer discriminação filiativa. Uma conquista importante, pois durante muitos anos as crianças adotadas não eram reconhecidas como filhas (os) e por sua vez não gozavam dos direitos de uma filiação.

Somente em 1990, com a lei nº 8.069, de 13 de julho, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é que este cenário começa a mudar. Após a revogação do Código Civil de 1916, a adoção passou a ser regulamentada, exclusivamente, pelo ECA. É a

partir desta lei que as crianças e adolescentes passam a ser vistas como sujeitos de direito, sendo de responsabilidade da família, do Estado e da sociedade garanti-los (PEREIRA, 2020). A subseção IV desta lei, rege dos artigos 39 ao 52, sobre a adoção de crianças e adolescentes no âmbito nacional e internacional. Assim, os adotandos passam a ser o foco de interesse e prioridade, como pode se evidenciar no Art. 39, no qual sistematiza que:

§ 1^oA adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2^oÉ vedada a adoção por procuração. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3^oEm caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017). (BRASIL, 1990).

Tendo em conta o fato de que os participantes desta pesquisa correspondem a um casal que está adotando 2 irmãos, é de extrema relevância destacar que no inciso 15, do Art. 50 do ECA, está “assegurada prioridade no cadastro a pessoas interessadas em adotar criança e adolescente com deficiência, com doença crônica ou com necessidades específicas de saúde, além de grupo de irmãos (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)” (BRASIL, 1990).

Dezenove anos depois, o ECA passa por modificações através da lei 12.010, de 29 de julho de 2009, mais conhecida como a “Nova lei da Adoção”, que dispõe sobre a melhoria do ECA para garantir a convivência familiar a todas as crianças e adolescentes. Dentre as novidades desta lei, estão, nos artigos 90 e 92, o estabelecimento de 2 (dois) anos como prazo máximo para a permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento e revisão a cada 6 (seis) meses da situação de todos os acolhidos (BRASIL, 2009). O objetivo destas alterações é evitar que essas crianças sejam “esquecidas” nas instituições, favorecendo o direito de se viver em uma família, seja ela substituta, por meio da adoção, ou biológica, através da reintegração familiar.

Em decorrência das alterações e regulamentação de novas leis acerca do instituto da adoção, é notável o movimento que se faz na história, onde a criança passa a ter, por direito, um lugar de destaque e proteção, tornando-se prioridade na inserção familiar, estando bem estabelecidas as exigências para a realização deste ato. Diante disso, atualmente, qualquer pessoa acima de 18 anos, casada ou solteira, que possui condições adequadas para exercer a paternidade/maternidade, está apta para adotar uma criança ou adolescente que tenha no mínimo 16 anos de diferença da idade daquele que pretende adotar (BRASIL, 1990).

Não obstante às atualizações realizadas no ECA, é importante destacar que as alterações propostas se contrapõem aos números apresentados no início desta pesquisa. Os dados de 2022, apresentados pelo Sistema Nacional de Adoção revelam o não cumprimento desta lei, uma vez que o número de crianças acolhidas é quase oito vezes maior que o número de crianças destituídas de suas famílias biológicas e disponíveis para adoção. Diante disto, pode-se perceber que o prazo máximo de permanência destas crianças e adolescentes não estão sendo respeitados, tornando-se questionável a realização da revisão da situação dos acolhidos dentro do período estabelecido por lei, no qual nem a reintegração acontece, nem a destituição. Portanto, o objetivo idealizado se tornou uma miragem e as crianças acolhidas permanecem esquecidas e institucionalizadas, privadas do direito de terem uma família, resultando em uma cadeia de complicações estruturais e emocionais que se expressam a curto, médio e longo prazo.

É interessante notar que diversos autores comungam da análise de que, ainda hoje, o que mais motiva casais a adotarem é a infertilidade de um ou ambos (MAUX; DUTRA, 2009, 2010; VALÉRIO; LYRA, 2014; LEVINZON, 2020). Logo, pode-se concluir que os candidatos que se habilitam são, em sua maioria, casais com infertilidade que, na impossibilidade de gerar ou em decorrência de inúmeras tentativas frustradas de fertilização, escolhem a filiação por meio da adoção.

Aliado a isto, segundo Oliveira (2020) o perfil desejado por este público corresponde a bebês de até seis meses de vida, de pele clara e do sexo feminino. Todavia, a maior parte dos habilitados estão acima dos cinco anos, fazem parte de grupos de irmãos e são pardos ou negros. Ao responder uma das perguntas mais realizadas (o motivo pelo qual ainda existe uma fila tão grande para a adoção, quando há uma enorme quantidade de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento) o autor relata que isto ocorre justamente em decorrência da incompatibilidade entre o perfil desejado e as crianças e adolescentes que de fato estão habilitadas e disponíveis para serem adotadas. Esta incoerência faz as já habilitadas permanecerem impossibilitadas de viver em família, um direito estabelecido por lei que era para ser garantido também pela sociedade.

Por outro lado, existe uma amostra de candidatos que correspondem a casais que já possuem filhos biológicos e decidiram tornar-se pais novamente através da adoção. Diferentemente do perfil predominante, estes não decidiram adotar pela impossibilidade de gerar. Levando em consideração o fator incomum de sua escolha, qual o sentido atribuído por eles a partir desta vivência? Quais seriam os desafios enfrentados por essa família durante o processo?

1.4 A Vivência e o Sentido da Adoção

Vivência é uma categoria difícil de definir e complexa em si mesma, estando inscrita “numa temporalidade de fatos que se estendem no passado, presente e futuro da vida psicológica” (TOASSA, 2009, p. 28). A herança teórica e metodológica em torno desta categoria é constituída apenas por esboços. Além disso, às produções de 1916 a 1934 foram conferidas, pelo próprio Vigotski, traços conceituais diversos. Não havendo uma definição específica.

A expressão vivência, apesar de cotidianamente utilizada no senso comum, é a tradução em português de um termo de difícil compreensão, visto que não se pode fracioná-lo ou mesmo encaixá-lo em uma determinada situação ou exemplo. A *Pereživanie* é uma unidade indivisível onde o meio (o que é externo) e a significação (o que é interno) se relacionam, é, ainda mais, o processo pelo qual essa relação ocorre, de modo que aquilo que lhe é particular e próprio de sua personalidade e as propriedades do meio, apresentam-se em constante transformação e desenvolvimento social e psíquico (CAPUCCI; SILVA, 2018; VINHA; WELCMAN, 2010).

Para Vigotski “toda vivência é vivência de algo” (VIGOTSKI, 2009),

[...] pois o verbo exige declinação do objeto no acusativo, ou seja, complementa-se com um objeto direto. *Pereživanie* é um substantivo originado do verbo; é criado pelo que chamamos de derivação anômala (pois normalmente são os substantivos que dão origem aos verbos), designando tanto o processo como o resultado dos atos de vivenciar. (TOASSA; SOUZA, 2010, p. 760).

Assim, existe um motivo pelo qual se vivencia determinada coisa, tal como uma ação consciente só é realizada pela consciência de algo. Neste sentido, em Vigotski (1933-1934/1996a, p. 383), é possível compreender vivência como uma “unidade sistêmica da consciência/personalidade; unidades da relação interna consciência-meio”. Embora se apresente de maneira unificada, cada vivência é individual, existindo organizações construídas histórico culturalmente. A importância da vivência fundamenta-se, assim, na possibilidade de investigar a influência e o papel do ambiente sobre o desenvolvimento psicológico do sujeito (VIGOTSKI, 2017).

Vigotski, ao discutir sobre a questão do meio na pedologia (VINHA; WELCMAN, 2010) questiona-se como, em circunstâncias iguais, o meio desempenha influências distintas em três crianças diferentes. Em seguida, responde que isto acontece devido a diferente relação que cada uma estabelece frente ao acontecimento. Acrescenta que isto também se explica por vivenciarem a situação de uma forma diferente. Trabalha aqui o conceito de vivência a partir

da influência que o meio ou qualquer situação exerce na criança, não analisando cada elemento de forma independente, mas interpretando-os integralmente através da vivência de cada criança, que é o que de fato pode motivar uma intervenção ao longo de seu desenvolvimento.

De acordo com Vigotski (apud VINHA; WELCMAN, 2010), a pedologia dedica-se a descobrir de que forma a criança relaciona-se com o meio, o seu processo de tomada de conhecimento e sentido, como ela vivencia isto, ou seja, como ela interage afetivamente com determinado acontecimento. Diz ainda que é através desta perspectiva que se pode determinar “o papel e a influência do meio no desenvolvimento do – digamos – caráter da criança, do seu desenvolvimento psicológico e assim por diante” (p. 686).

Na obra “A crise dos sete anos”, Vigotski (2009) pontua que para compreender como a vivência, essa unidade em que se relaciona a personalidade e o meio, atua sobre o percurso do desenvolvimento infantil, é necessário e fundamental que não se divida a unidade em partes, visto que se o fizer estará perdendo as características próprias desta unidade. Deste modo deve-se buscar conhecê-la em relação à outra unidade, ou seja, compreender a vivência relacionada ao sentido, que é a unidade da linguagem e do pensamento, resultando no sentido atribuído àquele dado momento.

Nas obras já citadas, Vigotski faz-nos entender que a consciência, no que lhe concerne, corresponde ao produto “final”, em que cada ser humano torna-se capaz (através da relação do meio com sua vivência) de diferenciar o que é externo do que é interno, atribuindo sentido às suas experiências. Isto posto, entende-se que o sentido é responsável pela tomada de decisão, estando em intrínseca ligação com o processo de conscientização que, por sua vez, ocorre através da vivência.

Ademais, facilmente observa-se um enlace que se estabelece entre a vivência, a consciência e o sentido. Este enlace, de tal modo, será a mola mestra utilizada nesta investigação para compreender, através do estudo de caso com o casal participante, como vivenciam a experiência comum da adoção, mas especialmente única para todas as partes envolvidas no processo.

2 MÉTODO

Este estudo é de natureza exploratória e usa as lentes da pesquisa qualitativa, a qual, de acordo com Minayo (2001), preocupa-se com aquilo que não se pode quantificar. Isto é, entrega-se aos processos e fenômenos profundamente relacionais e de caráter variável, tais como as motivações, crenças, atitudes, aspirações, valores e significados atribuídos e vivenciados pelos sujeitos.

Desse modo, entende-se que o importante para esta pesquisa é a experiência e vivência dos participantes enquanto seres singulares e únicos, por isso, este trabalho adotará como estratégia metodológica o estudo de caso (SANCHES PERES; SANTOS, 2005), que permite abordar o tema com profundidade, sem perder o fenômeno comum. Além disso, o estudo de caso valoriza o caráter subjetivo do processo de cada participante.

2.1 Participantes

O critério de inclusão dos participantes se deu por meio da escolha de um casal que já tivessem um ou mais filhos biológicos e decidiram ter outros filhos pela via da adoção, estando em um processo legal de adoção, para a realização de um estudo de caso. O critério de exclusão se deu na medida em que os possíveis candidatos não estivessem enquadrados nas exigências, como por exemplo aqueles que fizeram uma “adoção à brasileira”, constituindo um ato ilegal ou ainda aqueles que tem filhos e desejam adotar outros, mas ainda não estão inscritos no processo.

Desta forma, o estudo contou com a participação de um casal que reside em Goiânia - GO, tem uma filha biológica de 13 anos e estão em processo de adoção com guarda provisória de mais 3 crianças, um menino 13 anos e outro de 8 anos e uma menina de 3 anos. No entanto, atualmente só estão com o de 8 e a de 3.

2.2 Instrumentos

O instrumento utilizado para auxiliar na construção da pesquisa foi a entrevista semiestruturada, que possibilitou uma organização prévia com foco no interesse e objetivos do tema, além de apresentar flexibilidade para que os participantes relatem sua experiência com liberdade e autonomia. Além deste, fez-se uso do recurso áudio visual por meio de vídeo chamadas, uma vez que os encontros aconteceram à distância e buscou-se uma melhor

compreensão e aproximação do casal, não somente pela voz, como também gestos e expressões corporais. Para a gravação em áudio das entrevistas, foi utilizado o gravador do celular da entrevistadora.

2.3 Procedimentos

A amostra de participantes da pesquisa se deu por conveniência, através do uso de uma rede social para recolher indicações de participantes para a pesquisa. Por intermédio desta plataforma foi possível obter várias indicações, as quais passaram pelo critério de inclusão e exclusão, resultando na escolha e seleção de um casal, que após o primeiro contato confirmou a participação. Os mesmos autorizaram o uso de seus nomes reais, o das crianças, no entanto, serão apresentados de forma fictícia.

O primeiro contato foi realizado com Mauro, um homem branco de 45 anos, que é pastor e também professor de matemática. Na primeira vez, Mauro contou que já tinham uma filha e que estavam no processo de adoção com a guarda provisória de três irmãos. Após esse primeiro contato, que aconteceu em setembro de 2021, voltamos a nos comunicar em abril de 2022, onde mais uma vez confirmou a sua participação na pesquisa, juntamente com a esposa Kharla, uma mulher de 44 anos, que é funcionária pública municipal.

Em maio deu-se início a coleta de dados, que ocorreu por meio de entrevistas, realizadas em dois encontros com o pai e um encontro com a mãe. Todos os encontros aconteceram no formato remoto, fazendo uso da plataforma online Google Meet, devido à distância a qual pesquisadora e participantes se encontravam e visando a preservação das medidas de segurança contra a pandemia da Covid-19. As entrevistas, mediante autorização dos participantes, foram gravadas e devidamente transcritas para a realização da análise do material. Vale ressaltar que a diferença na quantidade de entrevistas para cada participante se deu devido a singularidade de cada quem, visto que se expressam de maneiras e em tempos distintos.

No primeiro encontro com cada participante foi apresentado a eles o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual foi lido aos participantes e em seguida enviado para que eles pudessem assinar. Ambos assinaram e autorizaram a gravação em áudio das entrevistas para transcrição e posterior uso de dados para análises e pesquisas, assim como autorizaram o uso de seus nomes reais.

2.3.1 Procedimentos Éticos

Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, o projeto foi submetido ao comitê de ética e aprovado sob o número de CAAE: 53619221.6.0000.5519.

2.4 Análise dos Dados

O tratamento do material obtido nos encontros foi realizado por meio da análise de conteúdo temática de Bardin (1977). Em sua obra, a autora descreve a análise de conteúdo em três etapas: pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados e interpretações. Na primeira etapa é o momento em que acontece a leitura flutuante do material, formulação de hipóteses e escolha de direções da análise. Já na segunda etapa ocorre a administração sistemática das técnicas sobre as decisões tomadas na fase anterior. É somente na terceira fase, depois de todos esses passos, que ocorre a validação do conteúdo, seleção dos resultados, inferências e interpretações teóricas.

Diante disto, como resultado das etapas de análise, surgiram categorias e subcategorias temáticas que estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Categorias de Análise Temáticas

Categorias	Subcategorias
Políticas de Adoção	“A nossa maior luta foi entrar no cadastro”
	“O perfil da criança perfeita”
	“Talvez eu dê conta disso”
Família / Adoção	“A adoção ainda é um tabu”
	“As coisas se desgastaram”
	“Uma família normal com desafios”
A Vivência e o Sentido	“O que mudou meu coração em relação à adoção”
	“Uma dura caminhada”
	“São nossos filhos”
	“Agora a gente já se acostumou”
	“Não é tão romântico assim, mas é glorioso”
	“A adoção para nós é...”

Fonte: Elaborado pela autora do artigo.

3 RESULTADOS

Os resultados apresentados a seguir, estão organizados em categorias temáticas e suas respectivas subcategorias. É importante demarcar que o casal participante autorizou o uso dos seus nomes reais. No entanto, para a proteção e sigilo das crianças, quando citadas, estarão identificadas por nomes fictícios, sendo estes: Acsa (filha biológica), e os irmãos Daniel, Benjamim e Sara (filhos adotivos). Para mais, as subcategorias estarão nomeadas com falas dos próprios participantes.

3.1 Políticas de Adoção

Essa categoria se refere aos processos legais da adoção relatados pelo casal participante. A partir das entrevistas, surgiram três subcategorias, sendo estas: “A nossa maior luta foi entrar no cadastro”; “O perfil da criança perfeita” e; “Talvez eu dê conta disso”.

3.1.1 “A nossa maior luta foi entrar no cadastro”

Neste tópico destaca-se como a desinformação e a morosidade dos processos, apontados pelo casal, os levaram a viver uma longa jornada até a porta da adoção: o cadastro. Relatam que após decidirem que iam adotar, em menos de um ano procuraram a Vara da Família de Aragoiânia - GO. A partir daí contam da falta de estrutura, pois na cidade em que moravam não havia fórum, ao passo que tiveram de recorrer ao da cidade vizinha. Ao mudarem para Rialma – GO, tiveram que dar início ao processo novamente, conforme foram orientados, todavia se depararam com a falta de preparo das equipes e órgãos responsáveis pelos primeiros contatos com os pretendentes e a negligência dos processos envolvendo a falta de informação, perda de documentação e de prazos que consequentemente atrasaram o andamento do processo.

Ambos relataram o episódio em que, após algumas etapas realizadas, aguardavam uma intimação para prosseguir. Após oito meses de espera, descobriram que o oficial de justiça responsável por entregar a intimação havia perdido o documento e por isso não o entregou. O prazo já havia expirado e por conta disso tiveram que recomeçar todo o processo. Kharla manifesta: “uma cidade pequena de sete mil habitantes, demorar 8 meses para entregar a papelada... como assim?”. Enquanto Mauro expressa: “nossa, eu fiquei muito chateado. Porque [...] é algo que a gente vai nutrindo. A gente vai nutrindo essa questão no nosso coração.

Enquanto mais o tempo passa, mas as coisas dificultam... não é que dificultam, é que ninguém gosta de esperar”.

Kharla manifesta: “a espera é angustiante, sabe? E no nosso caso foi realmente. Porque nós tivemos 7 anos para conseguir entrar no cadastro de adoção”. Relata a angústia de ter que iniciar e reiniciar o processo, muitas vezes por conta da desinformação e negligência das equipes responsáveis. Conta que pouco tempo depois que entraram no cadastro já receberam ligações de crianças disponíveis, então essa parte foi fácil. Difícil foi entrar no cadastro, pois segundo ela: “demorou 7 anos de angústia”.

Em junho de 2019 o casal entra no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Naquele mesmo ano, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (s.d.), nasce o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), da junção do CNA com o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). A etapa seguinte consistia em: esperar. Menos de um mês depois, a Vara da Infância de Campo Grande os liga para informar que tinham quatro crianças. Eles, no entanto, recusaram-nas, alegando que não dariam conta de quatro. Quinze dias depois a Vara da Infância de Teresina liga, dizendo que tinham três crianças. Uma de 11 anos, uma de 6 e uma de 2. Passado o tempo que deram para que conversassem a respeito, quando a Vara da Infância ligou novamente, eles aceitaram e decidiram dar continuidade ao processo.

É interessante perceber que devido a sua experiência, chega um momento em que Kharla automaticamente associa espera com demora. Isto fica evidente quando diz: “agora estamos vivendo uma outra demora, que é a demora do processo se findar”. Conta que o processo deveria ter sido finalizado em dezembro, no entanto ainda não aconteceu e já estão contando quase dois anos e meio. Enquanto isso, diz que o fantasma da incerteza a ronda de vez em quando ao se questionar se as crianças vão ficar com eles ou não.

3.1.2 “O perfil da criança perfeita”

Neste tópico apresenta-se a idealização da criança desejada e como este perfil pode mudar durante o processo. O perfil escolhido pelo casal ao preencherem o cadastro consistia em: duas crianças com até 8 anos de idade, de qualquer estado do Brasil, sexo, raça, cor e podendo ter doenças tratáveis ou não. Explicam que a idade máxima foi definida pensando em sua filha biológica, Acsa, que tinha, na época, 8 anos, afirmando não terem dificuldade com “adoção tardia”. Sobre a escolha por ter doenças tratáveis ou não, Kharla reflete que “vindo biologicamente a gente não sabe se essa criança virá com doença tratável ou não. Porque na adoção seria diferente?”, justificando, assim, sua decisão.

Por conseguinte, ela compara o processo com uma gestação longa, onde “a gente ‘espera’ que a criança venha como Deus quer que ela venha para nós”. Foi possível perceber, a partir das entrevistas, que, para além da escolha baseada nas características citadas, existe uma expectativa subjetiva sobre como se espera que esta criança seja. Isto fica evidente quando Kharla diz: “Na verdade, é o perfil da criança perfeita. Da criança que, como um casal que espera biologicamente... que a criança venha perfeita.”

Mauro relembra que “a maioria das pessoas querem adotar meninas, brancas, até 2 (dois) anos”. Por outro lado, o maior número de crianças habilitadas e disponíveis para adoção fazem parte de grupos de irmãos ou são de raças diferentes e etnias predominantemente parda e negra. Isto posto, as crianças escolhidas pelo casal, encontram-se nos dois grupos citados anteriormente: adoção de irmãos e a adoção inter-racial. Ademais, como mencionado no tópico anterior, eles decidiram dar continuidade ao processo com três crianças. Três irmãos. Daniel de 11 (onze) anos, Benjamim de 6 (seis) anos e Sara de 2 (dois) anos. Os dois meninos são filhos do mesmo pai, enquanto Sara, sendo indígena, é filha de um pai diferente.

3.1.3 “Talvez eu dê conta disso”

Neste tópico os participantes relatam como a falta de acompanhamento psicológico pode ter potencializado os desafios enfrentados ao longo do processo de adoção.

Mauro conta que o único acompanhamento com a psicóloga ocorreu nos processos iniciais para entrar no cadastro, nas entrevistas e no laudo. Diz que foi uma falha deles mesmo não terem procurado um acompanhamento psicológico, ressaltando que no início ninguém pensa que algo vai dar errado. Em suas palavras: “você não pensa que vai acontecer o que aconteceu conosco né? Quer dizer, um dos meninos não quis ficar, não houve essa ligação que eu falei pra você”. Considera que deveriam ter procurado esse acompanhamento, mas acredita que não o fez por ser pastor e pensar “ah, eu aconselho tanta gente, tantas famílias... eu acompanho, eu aconselho e talvez eu dê conta disso”. Retoma refletindo sobre o fato de cuidar e já ter ajudado muitas famílias desestruturadas a se reorganizar, de modo que chegava a pensar que daria conta caso acontecesse com a dele, mas em seguida atesta: “não foi o caso”.

Relata que não imaginavam, mas que tudo que aconteceu com relação à adoção, os colocou em uma situação de muita fragilidade, afirma que é muito fácil ajudar alguém estando de fora, mas que quando está dentro, vê a necessidade de ajuda. Conta que quando os problemas com Daniel começaram, procuraram ajuda do Conselho Tutelar. No entanto, estes não o ajudaram como acha que deveriam. Diz que eles apenas orientaram para que procurassem ajuda

de um psicólogo, mas que isso só aconteceu quando “o mundo já tava caindo”. Mauro aponta que esta orientação deveria ter ocorrido no início, e que se assim o fosse, talvez teriam passado por tudo de maneira diferente.

Kharla menciona que quando as coisas começaram a ficar difíceis com Daniel, ela teve início de depressão. Devido a isto, em uma audiência, a justiça a orientou que procurasse ajuda psicológica. Em seguida eles procuraram e começaram a fazer terapia com um psicólogo que atende pais adotantes. Contam que durante um ano e dois meses tiveram acompanhamento psicológico e que até hoje fazem sessão com ele, mas que de forma mais esporádica, de acordo com a necessidade. Assinam que os meninos tiveram esse apoio psicológico por parte da justiça, mas eles, como pais adotantes não.

Destacam que muita coisa melhorou depois que começaram o acompanhamento, apontando o quanto foi bom para saber lidar com algumas situações e quanto foi e é importante para todos, uma vez que as mudanças são muito grandes.

3.2 Família/Adoção

Nesta categoria busca-se sintetizar aspectos da narrativa do casal que envolvem a família, e como ela enxerga e participa da adoção. Diante disto, surgiram as subcategorias: “A adoção ainda é um tabu”; “Uma família normal com desafios” e; “As coisas se desgastaram”.

3.2.1 “A adoção ainda é um tabu”

Comunicar às famílias sobre a decisão em adotar faz parte do processo de aceitação e pertencimento de um novo membro, entretanto as reações diante da notícia podem não ser a que se espera. Neste tópico o casal conta como seus familiares e amigos reagiram à notícia da adoção.

Mauro expõe que esperavam o apoio de sua família. Por outro lado, Kharla diz que a reação era a que esperavam, “de não concordarem muito”. Explica que isto se dá por, no Brasil, infelizmente, a adoção ainda ser um tabu, relatando que as experiências das gerações de seus pais e sogros eram de uma “adoção à brasileira”, na qual “pegava-se uma criança e pronto”. Então as histórias que ouviam era de que depois que a criança crescesse ia virar ladrão e matá-los. Conta que a decisão que tomaram, de início, não foi “bem quista e nem bem vista” e de acordo com Mauro ficavam dizendo que não daria certo. No entanto, por saberem do

posicionamento do casal, eles devem ter pensado: “ou a gente abraça a causa e vai junto, ou não tem jeito”.

Sob outro ponto de vista, quando comunicavam para amigos ou outras pessoas com quem conversavam, estas pessoas reagiam com admiração, ficando maravilhadas com a atitude, chamando-os de corajosos ou, por vezes, de loucos. Contam que receberam muito apoio da igreja, a ponto de pessoas darem roupas, calçados e outras coisas para receberem as crianças.

3.2.2 “As coisas se desgastaram”

Apesar de todos os desafios já citados pelo casal, há um que ganha destaque na narrativa de ambos, este aparece na figura de Daniel, o irmão mais velho, que atualmente não está mais com a família. Sua saída é explicada ao longo da história com diversos episódios de muita tensão nos relacionamentos. Ademais, neste tópico os participantes denunciam o que, para eles, pode ter contribuído na desintegração desta nova configuração familiar.

Mauro explica que Daniel não foi preparado para a adoção, mesmo ressaltando que ninguém seja, de fato, preparado para isso, e que o menino não está mais com eles porque o relacionamento começou a se desgastar. Apesar disso, conta que no início eram uma família normal e que estava tudo bem, até que Acsa começa a ter crises de ansiedade, chorando sem motivo e sentindo tremores, foi quando começaram a fazer tratamento psicológico, e Daniel chega a falar para o psicólogo que provocava Acsa.

Somado a isto, Mauro conta que as mentiras foram corroendo o relacionamento. Declara que a mentira nunca deve ser a primeira opção, “nunca deve ser opção”, relatando mentiras com relação à escola quando ainda estavam em Rialma. Diz que quando questionava Daniel sobre esta atitude, ele não falava nada e o relacionamento entre eles começou a ficar difícil, declarando que tudo começou aí.

Alega que entraram em contato com o Conselho Tutelar duas vezes e explicaram que estavam tendo problemas de relacionamento e gostariam de ser acompanhados. Após o pedido, tiveram duas reuniões com a diretora da escola, o conselho e o professor. Mauro conta que em 2021 mudaram-se para Mara Rosa, pois foi trabalhar em uma igreja lá. Pensou que a mudança os ajudaria, pois era uma cidade mais tranquila, e embora ainda estivessem na pandemia, o que, segundo ele, potencializou tudo, já tinha dado uma tranquilizada e na nova cidade teriam mais espaço. No entanto, as dificuldades com relação a mentira e desentendimentos continuaram, de modo que eles também entraram em contato com o Conselho Tutelar de lá, solicitando acompanhamento nesta situação.

Mauro relata que chegou um ponto em que foi “a gota d’água”. Relembra que um dia encontrou pornografia no celular de Daniel e que naquele mesmo mês eles estavam tendo uma campanha na escola sobre combate à pornografia infantil. Então conta que teve uma conversa bem firme com ele, expondo sua preocupação e o perigo que corria estando em contato com aquele conteúdo e disse que tiraria seu celular e assim o fez. Narra que quem não tinha dispositivos eletrônicos para acessar as atividades, tinha que ir na escola a cada 15 dias para pegar as atividades, no entanto sempre que perguntavam, Daniel dizia que não havia atividade.

“A palavra confiança para nós é muito cara. É muito valiosa.”, diz Mauro. Afirmando que se os filhos dizem algo, eles confiam que estão falando a verdade. Então acreditaram no que Daniel havia lhes dito. No entanto, Karla teve de ir à escola resolver um problema e descobriu que Daniel havia pego as atividades e estava mentido. Chegando em casa, Karla informou o marido o que havia acontecido e este foi ter uma conversa com Daniel. Conta que teve uma conversa firme com ele. Estava cansado, estressado, chegando no ponto de perder a cabeça e bater nele. Afirmo que posteriormente reconheceu isso para a juíza. Explica que sempre corrige os filhos, mas que nunca agrediu, porém, conta que naquele dia estava muito nervoso. Continua relatando que depois do almoço toda a família tem o costume de tirar um cochilo e que quando acordaram Daniel não estava em casa. Em seguida recebem uma ligação do Conselho Tutelar solicitando sua presença lá.

Reportaram ao Conselho que o menino havia fugido de casa alegando ter sido expulso. Naquele mesmo dia decidem tirar Daniel de casa. Na ausência de um lugar para ficar, o deixaram na casa da mãe do colega até que o levaram para um abrigo que ficava em outra cidade, uns 40 km de Mara Rosa, pois não havia abrigo lá, até então. Um tempo depois, quando abriram um abrigo na cidade, Daniel retornou, mas o casal decidiu não manter contato. Mauro relata que toda essa situação poderia ter sido evitada e que do ponto de vista dele, houve uma apatia por parte do conselho, uma vez que eles já o haviam procurado e o próprio casal sugeriu que tirassem o Daniel por um tempo, pois o relacionamento deles estava muito ruim. Deram essa sugestão para ver como se comportam diante de sua ausência. No entanto eles se negaram, afirmando que não havia nada. Quando, na visão de Mauro, eles poderiam ter feito alguma coisa.

3.2.3 “Uma família normal com desafios”

Com o relato dos participantes é possível perceber que existem duas famílias, uma antes da adoção e uma pós adoção. Neste tópico, Mauro relata como foi se construindo essa nova

configuração familiar ao longo do processo, destacando o desafio da criação de vínculos e expondo o que para ele é uma “família normal”.

O casal conta que, como as crianças estavam em Teresina – PI, o primeiro contato foi realizado de forma remota e se manteve por meio de vídeo chamadas, ligações e mensagens até que foram conhece-las presencialmente. No entanto, antes de as buscarem, eles tiveram apenas uma visita presencial que durou dois dias.

A criação de vínculos, por sua vez, foi desafiadora. Relatam que no início, eram chamados pelas crianças de padrinho e madrinha, pois no abrigo eles haviam sido orientados para usar este tratamento. Mauro diz entender isto ao compartilhar que para que se chame alguém de pai, é necessário ter uma ligação. Por outro lado, relembra que com o Benjamim foi muito tranquilo, uma vez que ele é carismático e amável. Em contrapartida, Daniel não, ressaltando que este, desde o início, os chamava de padrinho e madrinha, até que uma vez Mauro disse: “chega com esse negócio de me chamar de padrinho. A partir de agora é papai e mamãe e pronto.”. Diz ter dado tempo antes para que eles pudessem fazer isso por si mesmos, visto que acredita que não se chama alguém de pai só por chamar, mas afirma que, apesar do estranhamento que acompanhou a mudança, em seguida veio a proximidade, as brincadeiras e o estar junto, de modo que as coisas foram acontecendo naturalmente. Todavia tiveram de introduzir algumas coisas e uma delas foi o fato de os chamarem mamãe e papai, explicando que se ficassem esperando, ia demorar demais.

Mauro, conta que a adoção trouxe consigo uma nova configuração, com muitos desafios. Afirma que tudo mudou quando percebeu que todos, cada um à sua maneira, estavam sofrendo. A relação conturbada com o irmão mais velho, movimentou todo o sistema familiar, de modo que, a família que outrora era considerada estruturada e estável, acabou virando “uma bagunça”. Declaram que tudo voltou ao normal após a saída de Daniel, voltando ao normal com brigas entre irmãos, mas com amor, sem todo o “peso” e estresse.

3.3 A Vivência e o Sentido

Dentre as três, a categoria “A Vivência e o Sentido” é a que mais interessa a esta pesquisa, uma vez que compreender o sentido por meio da vivência destes participantes, pode nos ajudar a entender o que leva estes pais a terem outros filhos pela via da adoção. Isto posto, a partir desta categoria, surgiram as subcategorias: “O que mudou meu coração em relação à adoção”; “Uma dura caminhada”; “São nossos filhos”; “Agora a gente já se acostumou” e; “A adoção para nós é...”.

3.3.1 “O que mudou meu coração em relação à adoção”

Neste tópico, ambos contam como a adoção começou a fazer parte de suas vidas e em que momento decidiram que queria adotar.

De acordo com Kharla, a adoção era algo que sempre desejou, desde a adolescência, ao passo que relata: “se eu não pudesse ter filhos biológicos não seria um trauma pra mim partir para adoção”. Mauro, por outro lado, conta que nunca havia pensado nessa questão e que não era um plano para ele, pois desejava gerar filhos biológicos. Dito isto, conta que após cinco anos de casados eles têm a primeira filha biológica, Acsa. Quatro anos depois Kharla engravida novamente, contudo na semana que antecede o parto eles perdem a criança.

Kharla conta que após o falecimento de sua segunda filha, veio à tona que a adoção era um caminho que ela queria, pois tinha medo de tentar engravidar novamente de forma biológica. Sendo assim, esta era uma opção para ela. Entretanto, conta que ainda não tinha o “aval” do seu marido. Diz que ele ainda não estava aberto para isso.

Mauro diz que a perda de sua segunda filha foi o que mudou seu coração em relação à adoção. A despeito do tempo entre a morte e a decisão da adoção, ele conta que não se tratou de uma substituição, mas afirma que a disposição para a adoção veio depois deste fato. Além disso, expõe sua preocupação para com a esposa, afirmando que não queria que ela passasse toda uma nova gestação com medo, entendendo um pouco de sua dor. Conclui essa parte dizendo: “Bem, o que mudou meu coração com relação à adoção foi isso”.

Além disso, o que motivou seu coração foi pensar: “se Deus me adotou sendo eu quem sou, porque que eu não poderia adotar outro?”. Ressalta que não se trata de um favor, contando que, às vezes, as pessoas diziam que eles haviam mudado a vida dessas crianças, ao passo que respondia: “não, essas crianças mudaram a minha vida. Tanto eles mudaram a nossa vida, quanto nós mudamos a vida deles. Não é uma via de mão única”.

Ao passar dos anos de espera para entrar no cadastro, afirmam que quanto mais demorava, mais aumentava seu desejo pela adoção, até que finalmente receberam a ligação sobre as três crianças disponíveis. Mauro conta que eles lhe deram um tempo para conversar com sua esposa e tomar uma decisão. Ele relata que após orarem e conversarem, Deus colocou tranquilidade em seus corações. Depois disso, chamaram a filha, que estava com 11 anos, e explicaram a situação, o que a deixou muito empolgada e feliz. Importante ressaltar que quando decidiram que queriam adotar, mesmo a filha tendo apenas 3 anos, eles a incluíram, deixando

claro que aquela era uma decisão familiar. Kharla conta que se em algum momento do processo ela mudasse de ideia eles teriam parado.

Diante dos acontecimentos que se seguiram envolvendo Daniel, tiveram de tomar outra decisão muito importante: “devolver” ele, ou tentar mais uma vez. A respeito desta, o casal retrata que foi uma decisão tanto deles, quanto do próprio garoto, visto que perceberam que ele não queria ficar. Diante do acontecimento já relatado anteriormente, o Conselho Tutelar decide tirar Daniel de casa e após sua saída, a Vara da Infância de Teresina convoca uma audiência, enfatizando que se não ficassem com os três irmãos, não ficariam com nenhum. Nesta ocasião, afirmaram que buscariam ajuda para tentar resolver a situação, contando com o apoio da justiça em articular uma avaliação psiquiátrica para Daniel, mas de acordo com Mauro, eles não fizeram nada. Em uma segunda audiência, relatam que quase perderam os meninos. E após várias fases vencidas, decidiram que, de fato, não queriam ficar com o mais velho, no entanto continuariam com os mais novos.

Kharla conta que a saída de Daniel foi muito difícil para ela, pois era como se tivesse perdido um filho. Mauro, por sua vez, diz que o “coração aperta com isso porque ele é vítima”. Vítima da ausência de cuidados dos seus pais biológicos. A despeito disso, conta que não poderia pôr a sua família em risco, pois todos estavam adoecendo. Narra que após a saída de Daniel tudo voltou ao normal. Acsa já não precisava mais do tratamento psicológico e os relacionamentos voltaram ao normal. Em suas palavras: “não tem mais aquele estresse que tinha. Aquele cansaço que tinha. Aquele peso que tinha.”.

Um tempo depois, a família teve de se mudar para Goiânia, devido seus trabalhos. Diante disso a psicóloga sugeriu um encontro entre os meninos para que estes pudessem se despedir de Daniel. Mauro conta que antes de irem, chamou Benjamim e Sara e explicou que iriam visitar e se despedir do irmão, pois iriam se mudar para Goiânia. Relata que foi uma despedida normal e que acabaram ficando mais tempo do que o pretendido lá. Menciona que Benjamim, por já ter 8 anos, ficou um pouco desconfiado, mas que foi tudo tranquilo, de modo que brincaram e depois foram embora. Posteriormente, contam que Sara perguntou uma vez ou outra se o irmão estava no abrigo e que depois não falou mais sobre isso.

3.3.2 “Uma dura caminhada”

É natural que em um processo como esse, todos tenham expectativas sobre si, sobre o outro, sobre a convivência e a adaptação. Não obstante a isso, de algum modo, vão se

preparando para o que possivelmente viverão. Neste tópico destaca-se como a realidade divergiu das expectativas criadas e tensionou a família e diversos aspectos.

Em relação a isto, Kharla diz que: “a única coisa que eu acho que nós não contávamos é que seria uma dura caminhada até lá”. Ela tinha uma expectativa de que a adaptação fosse tranquila, mas constata que não foi o que aconteceu. Em sua perspectiva tiveram muitos desafios porque eles não conheciam as crianças e as crianças não os conheciam. De modo que ambas as partes nutriam expectativas de como a experiência seria, por isso Kharla diz que no início foi difícil trabalhar tanto as expectativas deles, quanto das crianças. Diz que a convivência foi o que os ensinou a ler os meninos e ensinou os meninos a os lerem, enquanto pais e “enquanto um processo normal que seria de viver em família, coisa que eles não tiveram”.

Ela conta que ao ver as crianças pela primeira vez através de uma foto, seu coração bateu mais forte e que pensou: “ai meu Deus, será que são elas mesmo? Será que dessa vez vai? Será que dessa vez o sonho vai ser realizado?”. Depois a justiça autorizou que se conhecessem por vídeo chamada e fizessem a comunicação por esse meio, por ligações e trocassem mensagens.

O primeiro contato presencial aconteceu em setembro, quando o casal e a filha saíram de Rialma, para conhecer as crianças em Teresina. Contam que queriam que eles passassem uma semana lá, mas só puderam passar dois dias, onde no primeiro foram ao abrigo e depois ao shopping e no segundo saíram para passear no mercadão. Kharla conta que apesar de ter sido tão pouco tempo, já puderam perceber a expectativa deles de querer ter uma família, isto principalmente quando Benjamim, nestes dois dias, começa a chamar Mauro de papai, além de falar sobre o desejo de também chamar Kharla de mamãe. Por outro lado, Kharla fala que não via essa expectativa no irmão mais velho e que este “sempre foi mais arredio, desde o começo”.

Antes de finalmente buscarem as crianças, foram orientados a fazer mais uma visita (em 15 de novembro), no entanto, Mauro explica que não puderam ir, pois era muito longe e não dava para ficar indo lá com tanta frequência. Conta que quanto mais o tempo passava, mais aumentava a certeza de que queriam adotar, pois o primeiro contato com as crianças foi muito bom, “não houve estranheza”. Em dezembro eles foram buscar as crianças e tiveram que se adaptar com o aumento da família, o que resultou na necessidade de trocar de carro e adaptar a casa, pois agora eram seis pessoas.

A realidade bateu à porta quando os meninos foram levados para casa, momento em que, de acordo com os pais, os desafios começaram. O primeiro foi no processo de reconhecimento, por parte das crianças, de que agora aquela era a sua casa, tinham suas próprias coisas e ficariam ali. Isto pois, quando buscaram eles, era período de férias, então viajaram para casa de parentes e perceberam que para as crianças, sair do abrigo em festividades era algo

quase que natural, mas que quando esse período acabava, eles voltavam. Conta que no início disse a eles: “gente, vocês não estão de férias. Vocês não estão passeando. Vocês não vão mais voltar pro abrigo. Vocês vão ficar em casa.”, e relata a estranheza que sentiram, vivendo como se ainda estivessem de visita, sem a liberdade de, por exemplo, abrir a geladeira ou sentar no braço do sofá.

Aliado a isto, as crianças tiveram que acostumar-se com o fato de terem suas próprias coisas e cuidar delas. Mauro conta que no início quebravam muitos brinquedos, pois não tinham aquele cuidado de quem sabe que é seu. Além disso, na rotina de arrumação da casa, as crianças ficavam responsáveis por guardar os talheres e copos, enquanto os adultos lavavam. Relata que eles quebraram todos os copos. Diz compreender que não era por maldade, e sim por nunca terem feito aquilo e eles os estavam ensinando e compartilha, rindo, o fato de hoje só utilizarem copos de extrato de tomate.

Uma outra dificuldade relatada por Mauro, foi em relação à escola. Menciona que as crianças tinham dificuldades de aprendizagem e que já esperavam por isso. Com o tempo foram entendendo que se tratava de falta de estímulos e atribuíram isso à maneira com que foram criados. Narra que as crianças foram destituídas de suas famílias devido a maus-tratos e uso de álcool e outras drogas, por isso a Vara da Infância os tirou e os colocou para adoção.

Além dos desafios, eles também enfrentaram momentos de tensão. Mauro relata que ficaram tensos quando, na saída do Daniel, correram o risco de perder as outras duas crianças e que ainda existe este risco, uma vez que o processo ainda não foi finalizado e ainda não estão com a guarda definitiva, no entanto, embora esse “fantasma” ainda os ronde, estão mais tranquilos. Mauro atribui essa tranquilidade na certeza de que, como narra: “se o Senhor quiser que eles fiquem com a gente, eles vão ficar com a gente. E nós cremos que eles vão ficar sim”. Para mais, diz que se resolverem tirar os meninos, vão recorrer e lutar, apesar de acreditar que a juíza não os retiraria, visto que estão bem e em uma família estruturada.

Quando questionados sobre terem sentido medo ou vontade de desistir, Mauro afirma que não sentiu medo e que mesmo diante de todos os acontecimentos, nunca pensou em desistir. Por outro lado, Kharla diz que sim. Revelando que teve medo desde o começo. “O medo de conseguir, medo de dar certo, medo de errar, medo da justiça tirar da gente, de não conseguir que eles ficassem conosco”. Conta que sentiu medo durante todo o processo e que “até hoje às vezes dá um medinho quando vem os desafios”.

Acerca da vontade de desistir, revela que também já teve medo de falar sobre isso, pois parece ser uma fraqueza, mas admite que sim, já pensou em desistir. Explica que com o mais velho foi muito difícil e que chegou a falar para o psicólogo que a atende: “eu tentei ser todas

as mães que eu poderia ter sido. Boazinha, não boazinha, carinhosa, não carinhosa. Todas. Todas as versões de mãe que eu consegui ser, eu tentei”. Relata que por ver que nada funcionava, deu vontade de desistir, pois era muito frustrante. Destaca que apesar disso, esse sentimento passou e que agora não pensa mais em desistir.

3.3.3 “São nossos filhos”

No decorrer da narrativa foi possível perceber que o “ser filho” é mais que uma nomeação. Passa pela construção dos vínculos e de como o relacionamento se estabelece. Desta forma, ainda que o casal, que já são pais de uma menina, tenha dado início ao processo intencionado em serem pais de outras crianças, o “sentimento de paternidade” e a filiação não se estabeleceram de acordo com suas expectativas, como é destacado neste tópico.

Mauro relata que, em momentos de tensão, as pessoas diziam para devolver o garoto, mas ele sempre respondia que não, pois iria tentar mais, e explica: “você não cria filho para terceirizar, pra simplesmente descartar. Filho não é descartar... ser humano não é descartável”, dando a entender que havia um laço de filiação pelo qual não queria abrir mão. Por outro lado, diz que decidiram não ficar com ele porque não houve como.

Em outro momento, declara o que para ele é um filho, destacando que os meninos eram seus filhos e que filho não é mercadoria, por isso não se devolve. Todavia é possível perceber que com Daniel, não houve essa identificação, provado na fala: “se eu disser pra você que nós temos sentimento de paternidade com o Daniel... não temos. Eu estaria mentindo se tivesse. Porque as coisas se desgastaram”. Verifica-se, ainda, a distinção da construção do vínculo quando Mauro diz que nunca pensou em desistir do processo ou devolver os meninos, entretanto, menciona que infelizmente aconteceu com Daniel porque, com ele, não houve ligação, como houve com Benjamim e com Sara. Embora tenham tentado, afirmam que não houve reciprocidade. Com relação a filiação biológica e a adotiva, Mauro assegura que para ele e a esposa não há diferença entre Acsa, Benjamim e Sara. Reitera que são filhos.

3.3.4 “Agora a gente já se acostumou”

Neste tópico os participantes relatam como, com o tempo, as coisas foram mudando e tantos eles, quanto suas famílias foram se acostumando com a nova configuração familiar.

Ambos relatam que embora no início suas famílias não tenham reagido bem à notícia, com o tempo isso foi mudando e atualmente as crianças são aceitas e mais amadas do que

poderiam imaginar. Kharla ressalta a importância disso, uma vez que “faz parte também desse processo de as crianças também se sentirem pertencentes à família”.

Contam que o processo de adaptação entre eles, no início foi difícil, mas agora já se acostumaram uns com os outros. Kharla destaca: “a convivência nos ensinou a ler os meninos e a convivência ensinou os meninos a nos lerem”, ensinando-os como pais e como família, em um processo normal de viver em família.

Demarcam ainda, que o relacionamento entre irmãos e entre pais também mudou. Isto aconteceu depois da saída de Daniel, embora esta tenha sido difícil para todos, o casal ressalta que depois o relacionamento melhorou muito e que os irmãos brincam, brigam e são muito companheiros, destacando que o cuidado e amor estão sempre presentes.

Kharla conta que sentiu medo e pensou em desistir algumas vezes, mas atualmente está mais tranquila. Diz estar mais habituada, evidenciando que é como se Sara e Benjamim já tivessem nascido com eles. Expressa: “não tem mais a sombra da adoção. É como se eles já fizessem parte da família. Porque já são quase dois anos e meio juntos, né? Então isso já foi consolidado”.

3.3.5 “Não é tão romântico assim, mas é glorioso”

Nota-se que embora tenham sido bastante abertos e conscientes em muitos aspectos com relação a adoção, como por exemplo na escolha do perfil e em reconhecer do que davam conta. Ainda assim, percebe-se que havia uma visão muito romantizada do que era adotar. As expectativas eram muitas, naturalmente, e os desafios ao longo da jornada foram revelando as faces reais do processo. Isto não quer dizer que não é lindo e prazeroso, quer dizer que existe mais além disso e, que nem sempre é fácil.

Kharla evidencia isso quando diz que o processo mudou muitas coisas nela e uma das coisas foi o olhar de sonhadora. Em suas palavras: “Eu tinha esse olhar de sonhador acerca da adoção. Esse olhar romântico, né? E eu percebi que não é tão romântico assim, mas é glorioso”. Relata que esperava que as crianças fossem perfeitas e foi um desafio ver que não são. Ressalta a diferença de uma gestação biológica, afirmando que a “gestação no coração”, exige um preparo diferente e “vem carregada de saber trabalhar com crianças que já vem com histórico difícil”. Crianças que podem não ter sido amadas, cuidadas e que não tiveram carinho. E é assim que elas chegam, de modo que no processo “eles aprendem a ser filhos e nós temos aprendido cada dia mais a ser pais dessas crianças”.

3.3.6 “A adoção para nós é...”

Para Mauro, adoção, em uma palavra, é família. Em sua concepção o processo de adoção é uma via de mão dupla, no qual se insere uma criança em uma família e insere uma família na criança, de modo que ambas as partes se ajudam, destacando que eles o ajudaram no desejo de ser pai de mais filhos. Sustenta que adoção é família, “com todos os ônus e os bônus que a família tem. Porque família não é só ônus, não é só coisa boa. Tem coisa difícil. Tem ajustes a fazer. Tem arestas a serem cortadas e a serem ajustadas”.

Kharla define a experiência de adotar em duas palavras: convivência e persistência. Explica que a convivência gera relacionamento e o relacionamento geral amor. A persistência, por sua vez, ajuda nas questões externas, de justiça e a demora. Estas duas coisas, de acordo com ela, “estão fazendo com que tudo dê certo. Porque tudo isso gera o amor, gera a família, gera o cuidado que a gente tem uns com os outros”.

Ao definir adoção, ela diz que “é você amar além daquilo que é só natural. Porque amar um filho que tá na barriga é fácil. Amar aquele outro que não esteve na sua barriga é um desafio. Então é amar além do natural”.

4 DISCUSSÃO

No que se refere a categoria *Políticas de Adoção*, a experiência do casal revela que as leis e decretos estabelecidos não contemplam todos os processos e desafios que se pode enfrentar na busca da filiação por meio da adoção. Concomitante a isso, o casal participante denuncia a morosidade e falta de preparado que antecede à habilitação para entrar no Cadastro Nacional de Adoção, e embora o tempo na fila de espera seja um tema bastante explorado por alguns autores (HUBER; SIQUEIRA, 2010; SOUZA, 2020; LEVINZON, 2020), os desafios que antecedem a habilitação no cadastro permanecem em um ponto cego para a literatura. A Lei Nº 12.010, de 29 de julho de 2009, com os artigos 197-A ao 197-D, estabelece prazos para o cumprimento das etapas de habilitação e efetivação da adoção, no entanto, percebe-se que nem todos os municípios dispõem de recursos suficientes para facilitar a execução da lei e dar o suporte necessário para os pretendentes, resultando em danos generalizados, como destaca Carneiro, Penga e Cruz (2019).

Com relação a escolha do perfil e os desdobramentos das expectativas à realidade, os participantes comprovaram o que Oliveira (2020) discute acerca da relação que se tem entre o tempo na fila de espera e o perfil desejado pelos postulantes, de modo que a escolha por um perfil mais abrangente facilitou a localização mais rápida do perfil selecionado. A decisão por um perfil menos restritivo pode estar relacionada ao fato de os participantes já serem pais e terem vivenciado a experiência da gestação e criação de uma criança desde seu nascimento, diferente daqueles postulantes que almejam a adoção pela impossibilidade de gerar e anseiam pela experiência de ter um bebê em seus braços.

Quanto as expectativas, percebe-se que estão para além de um perfil compatível, esperam uma criança perfeita. Sobre isso, Levinzon (2020) ressalta que assim como não existem pais perfeitos, não existem filhos perfeitos e estes, por sua vez, jamais serão como se pensou, pois “o filho real difere do filho imaginário em aspectos diversos” (p.93). Ademais, o autor explica que os pais adotivos, especialmente a mãe, podem sofrer de depressão pós-adoção com a entrada da criança ou adolescente na família. Diferente da depressão pós-parto, na depressão pós-adoção não ocorrem alterações hormonais, no entanto pode acometer os pais que depositam muitas expectativas nesta criança que está chegando, de tal forma que, quando se deparam com os desafios cotidianos da criação de um filho recém-chegado, sentem-se abatidos e fracassados.

Levando em consideração a complexidade legal e subjetiva do processo de adoção, o Art. 197-C, da Lei Nº 12.010, de 29 de julho de 2009, dispõe da obrigatoriedade da elaboração de um estudo psicossocial com equipe interprofissional para avaliar se os postulantes estão

preparados e possuem capacidade para exercer a maternidade ou paternidade de maneira responsável. Por outro lado, Reis, Leite e Mendanha (2017) ressaltam que para além da necessidade da atuação de um psicólogo na fase de preparação do adotando e do adotante, torna-se cada vez mais notável a importância de se ter um acompanhamento nas fases subsequentes. Pois, é no contato com a nova realidade e as novas experiências que surgem dúvidas e sentimentos nunca antes experimentados, de modo que, para que se tenha sucesso nas novas relações familiares, faz-se necessário a atuação de um psicólogo para auxiliá-los na compreensão e interpretação dessa etapa.

Com relação a categoria *Família/Adoção*, é importante destacar que o estágio de convivência é um período obrigatório determinado por juiz, para que se antecipe um contato que, de acordo com o Art. 46, § 2º - A, da Lei n. 13.509/2017, deve durar 90 (noventa) dias, podendo este prazo ser prorrogado (ZAPATER, 2019; SILVA FILHO, 2019). Segundo Oliveira Júnior (2017), no estágio de convivência, a prioridade é estabelecer um relacionamento baseado em laços afetivos, tão mais importante que o cumprimento de normas, como afirmam Oliveira e Maux (2021). Pois, é o momento de se “testar” essa relação, buscando evitar, no futuro, danos emocionais ao adotante ou aos futuros pais. Ademais, destaca-se que quando esse laço não é estabelecido, os candidatos não são obrigados a prosseguir com aquela criança, uma vez que “Sem vínculo, não há adoção a ser reconhecida pelo Juiz” (PEREIRA, 2016, p. 17).

Isto posto, Chociai e Silva (2020), retratam que por detrás do estágio de convivência opera um princípio denominado “adoção psicológica”, que se refere “a construção de uma relação afetiva e verdadeira entre adotante e adotado”. Isso nos importa pois, segundo os autores, é a partir desta construção que ocorre “o reconhecimento por parte dos pais adotivos que a criança (ou adolescente) adotada é genuinamente o seu filho (ou filhos), bem como o reconhecimento por parte do adotado”. Desta forma, não é possível estabelecer o sentimento de paternidade quando não há a construção de um vínculo afetivo, o que explica, em parte, os conflitos relatados pelo casal participante.

Ainda mais, Machado, Ferreira e Seron (2015), afirmam que a adoção de crianças maiores, mais conhecida como “adoção tardia”, também evidencia suas particularidades. Portanto, de acordo com esses autores, “o exercício da parentalidade na adoção de crianças maiores comporta também a adoção de uma história, de uma subjetividade própria da criança, já constituída, trabalhando constantemente na construção de um vínculo de confiança com aquela”. Por isso, é ainda mais essencial a preparação dos postulantes em casos de adoção de crianças maiores institucionalizadas. Em todos os casos é extremamente importante que, tanto no processo habilitatório, quanto no estágio de convivência, os candidatos sejam acompanhados

por uma equipe interprofissional que irá escutar, acolher e amparar as angústias, dúvidas e anseios ao longo do processo, o que permitirá perceber caso não seja possível seguir com a adoção, valorizando a decisão dos adotantes e da criança (OLIVEIRA; MAUX, 2021, p. 313).

A *Vivência e o Sentido* é, dentre as três categorias discutidas, a que mais enxerga o fenômeno como algo único, apesar de estar contido no todo da adoção. Vigotski, ao discutir sobre a questão do meio na pedologia (VINHA; WELCMAN, 2010), explica como em uma mesma circunstância o meio pode desempenhar influências distintas, ao passo que responde afirmando que isto se dá por meio da relação que cada um estabelece e como vivenciam a mesma situação de maneira diferente. Desta forma, o relato dos participantes atesta esta teoria, uma vez que embora as três crianças estivessem passando pela mesma situação (de adoção), tanto as crianças, quanto os pais, a vivenciaram de maneira distinta, e a interação afetiva com este acontecimento, de acordo com Vigotski (2010), diz sobre a maneira como a criança se relaciona com o meio, como toma conhecimento e o sentido que atribui à experiência.

Assim, a tomada de decisão, segundo Vigotski (2006; 2010), é produto do sentido atribuído às experiências, que está ligado ao processo de conscientização, que ocorre, por sua vez, por meio da vivência. Isto posto, a vivência da perda da segunda filha, foi para o casal uma experiência que, unido ao processo de conscientização individual, resultou na motivação para que ambos dessem início ao processo de adoção. No entanto, não se pode dizer que apenas isso os levou a adotar, visto que a tomada de decisão é compreendida aqui, através da *Perejivanie*, esta unidade indivisível, onde o meio e a significação se relacionam, além de ser o processo pelo qual essa relação ocorre, estando tanto o que é externo (propriedade do meio), quanto o que é interno (personalidade), em constante transformação e desenvolvimento (psíquico e social) (CAPUCCI; SILVA, 2018; VINHA; WELCMAN, 2010).

De igual maneira, a decisão por parte do casal em não ficar mais com Daniel, assim como a decisão por permanecerem com Benjamim e Sara, não se restringe às mentiras, às discussões, ao fato de não o reconhecerem como filho, ou tão somente ao bom comportamento dos demais. Compreende-se que isto se deu pela existência de organizações construídas histórica e culturalmente, valores e o próprio arranjo familiar, que surgem da união de duas pessoas e posteriormente vão sendo costurados por ambos em um novo sistema familiar. Dito isto, é possível compreender o valor da convivência para a criação de novos vínculos e a reorganização e adaptação deste novo sistema. Vigotski (2017), fala sobre a importância da vivência e de como esta fundamenta-se na possibilidade de analisar a ação e o papel do ambiente sobre o desenvolvimento psicológico do sujeito, suas decisões e comportamentos.

Por outro lado, Levy et al. (2009), ao relatar sobre a devolução de crianças, reflete sobre como na adoção tem-se a ideia e possibilidade de os pretendentes “experimentarem a criança”, de modo que, quando não correspondem ao filho idealizado, podem desistir da adoção, visto que este instituto só se torna irrevogável após o veredito do Juiz. Ainda segundo estes autores a devolução justifica-se, frequentemente, ao fato de as crianças não se adequarem ao modelo desejado pelos adotantes, conseqüentemente levando a culpa pelo fracasso na construção do vínculo. Apontam ainda, que “problemas” de conduta e patologias relatadas em filhos adotivos, não são “toleradas” como em filhos biológicos, tendo em conta que os adotivos deveriam demonstrar gratidão. Fato que relembra como no Código Civil de 1916, no Art. 374 dispõe que o vínculo da adoção poderia ser dissolvido quando houvesse um ato de ingratidão por parte do adotado para com o adotante.

Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018) chamam de “pedras no caminho da adoção tardia” os desafios enfrentados na fase inicial do estágio de convivência. Destacam como uma das pedras o comportamento agressivo, que, de acordo com Levinzon (2000), trata-se de um teste por parte da criança para ter certeza de sua aceitação apesar de toda provocação e insatisfação que possa expressar. Desta forma, é necessário que os pais adotivos sejam capazes de acolher e suportar os ataques, demonstrando que sobreviverão e não os rejeitarão. Para isto, mais uma vez, é de extrema importância que os pais sejam preparados e acompanhados ao longo do processo por uma equipe capacitada para que suas próprias queixas sejam acolhidas e estes possam suportar o período de teste.

A resistência às tempestades e turbulências emocionais, provém, segundo Levinzon (2009), do estabelecimento do vínculo afetivo e este, por sua vez, é fortalecido por um amor incondicional. Por fim, conclui-se que não se trata de um ato de caridade, como outrora se pensava, muito menos de viver uma fantasia da família perfeita, mas trata-se de um ato de amor, que supera as fantasias, está disposto a vencer os desafios e que, apesar de todos os desafios, como Kharla relata, é um ato “glorioso”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, conclui-se que o falecimento de sua segunda filha, foi o que fez o casal perceber que, de fato, queriam ter mais filhos pela via da adoção. No entanto, tendo em conta sua vivência, não foi somente este acontecimento que os motivou. Isto posto, leva-se em consideração também o desejo de Kharla em adotar e ser mãe de muitos filhos, a crença de ambos no cristianismo, destacando que sua decisão segue o exemplo de Deus, o qual os adotou, seus valores, suas experiências, suas trajetórias pessoais e sua construção como família. Tudo isso os levou ao ponto em que, após a perda que sofreram e o medo de uma nova gestação, decidem por acrescentar a família por meio da adoção. A motivação não aparece fixa em apenas uma coisa pois, na vivência, o sentido não pode ser compreendido de maneira fracionada, de modo que as decisões envolvem a relação que se estabelece entre o meio e a significação, independentemente do tempo em que as coisas acontecem.

Faz-se indispensável destacar que a falta de acompanhamento contínuo por uma equipe multiprofissional, garantido por lei, potencializou os desafios enfrentados na família, de modo que o casal, a partir dos recursos que obtinham, fez o que estava ao seu alcance para prosseguir com a adoção, não sendo questionado, neste trabalho, o certo ou o errado, o fracasso ou sucesso em sua conduta. Por outro lado, destaca-se a indispensabilidade do cumprimento, garantia e viabilização do direito ao acompanhamento psicossocial, tendo em conta que esta assistência pode proporcionar uma grande diferença no andamento do processo, evitando danos tanto às crianças, quanto aos futuros pais.

Ressalta-se que assim como há desafios na adoção por casais que não tem filhos e estes precisam ser preparados, o mesmo acontece na adoção por casais que já são pais. E como os últimos destoam do maior percentual de pretendentes e por sua vez manifestam interesse pelo perfil menos desejado, é de suma importância que exista um amparo e incentivo para que ainda mais casais nesta condição possam optar pelo instituto da adoção, compreendendo os enfrentamentos que surgirão e fazendo parte do grupo que pode gerar mudança no cenário atual. Reduzindo números e aumentando a esperança de que as crianças menos desejadas possam usufruir do direito de fazer parte de uma família que lhe garanta uma convivência saudável e um ambiente com potencial de desenvolvimento.

Constata-se que embora as políticas de adoção no Brasil tenham passado por diversas modificações ao longo dos anos, ainda existem lacunas que não contemplam a pluralidade e especificidade deste instituto. Ainda mais, o percentual de crianças acolhidas, a incompatibilidade na quantidade de pretendentes e crianças disponíveis para a adoção, a

morosidade dos processos, a negligência e a falta de acompanhamento denunciam o não cumprimento das leis, o que explica o tempo de espera, os conflitos e muitos dos desafios enfrentados. Portanto, torna-se necessário fiscalizar, reavaliar e dar o suporte necessário para a capacitação das equipes responsáveis, tornando a adoção uma alternativa mais viável.

Para mais, esta pesquisa jamais esgotará a temática, visto que abordamos apenas um recorte da vivência desta família. De modo que, outros casais, estando na mesma situação podem e vão vivencia-la de maneira distinta, resultando em novos dados para investigação. Portanto verifica-se a necessidade de se ampliar ainda mais o diálogo acerca da Adoção, em especial a adoção por pais que já tem filhos biológicos, com o intuito de melhor prepará-los e ampará-los diante dos desafios que possam enfrentar. É de extrema importância para o sucesso deste instituto que as equipes responsáveis sejam capacitadas e cada vez mais preparadas para dar suporte às novas demandas que estão surgindo, priorizando as crianças e adolescentes e apoiando os futuros pais ao longo da jornada da adoção.

Por fim, o presente artigo alcançou os objetivos a que se propôs, visto que através das entrevistas, e discussão dos dados, foi possível compreender a motivação, o sentido e os desafios enfrentados por este casal participante no processo de adoção, levando em consideração o diferencial de já serem pais biológicos de uma menina. Ademais, realizou-se a devolutiva da produção textual para os participantes, como estabelecido no início das entrevistas.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, E. M. M. Arquivo e memória sobre a Roda dos Expostos do Rio de Janeiro. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 5(1). 2010. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapis/volume5_n1/arantes.pdf. Acesso em: 11 dez. 2021.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada: Nova Versão Transformadora* / - 1. ed. – São Paulo: Mundo Cristão, 2016. p. 1072.
- BRASIL. Código Civil de 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm>. Acesso em: 11 dez. 2021.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. p. 496.
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. *Código Penal*. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.
- BRASIL. Lei de 22 de setembro de 1828. *Coleção das Leis do Império do Brasil, desde a independência – 1826 a 1829.*, Ouro Preto, Tipografia de Silva, 1836.
- BRASIL. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Ano 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 23 nov. 2021.
- BRASIL. Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009. Dispõe sobre adoção. *Direitos da criança e do adolescente*. Ano 2009. Disponível em: https://www.prattein.com.br/home/images/stories/Direitos_da_Criana_e_do_Adolescente/Lei_Adocao_integra-2009.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2021.
- CAPUCCI, R. R.; SILVA, D. N. H. “Ser ou não ser”: a peregrinação do ator nos estudos de L.S. Vigotski. *Estudos de Psicologia (Campinas)* [online]. 2018, v. 35, n. 04, p. 351-362. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02752018000400003>>. ISSN 1982-0275. <https://doi.org/10.1590/1982-02752018000400003>. Acesso em: 24 nov. 2021.
- CARNEIRO, H. K. M. A Morosidade no Procedimento de Adoção no Brasil. *Âmbito Jurídico*. São Paulo, 3 de jun. de 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/eca/a-morosidade-no-procedimento-de-adocao-no-brasil/>>. Acesso em: 12 de jun. de 2022.
- CHOCIAI, A. D.; SILVA, da E. D. O estágio de convivência e a adoção psicológica. *Instituto Brasileiro de Direito de Família*. Belo Horizonte, 05 nov. 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1593/O+est%C3%A1gio+de+conviv%C3%Aancia+e+a+ado%C3%A7%C3%A3o+psicol%C3%B3gica>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. *Relatórios Estatísticos Nacionais: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA*. Disponível em: <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursrel&select=clearall>>. Acesso em: 08 jun. 2022.

CRUZ, L. R. da; GUARESCHI, N. Articulações entre a psicologia social e as políticas públicas na assistência social. In: CRUZ, L. R. da; GUARESCHI, N. (Orgs.). *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. 2. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

ENGELS, F. *A Origem da família, da propriedade Privada e do Estado: trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan*. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1984.

GHIRARDI, M. L. A. M. *A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: Reedição de histórias de abandono*. 2008. Dissertação de Mestrado não publicada - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

GONDIM, A. K. *et al.* Motivação dos pais para a prática da adoção. *Boletim de Psicologia*, João Pessoa, 2008, v. LVIII, n. 129, p. 161-170.

GRANATO, E. F. R. *Adoção: doutrina e prática*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012. p. 138.

HUBER, M. Z.; SIQUEIRA, A. C. Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. *Psicol. teor. prat.*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 200-216, fev. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000200014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 16 jun. 2022.

INSTITUTO BIXIGA PESQUISA E FORMAÇÃO. *Roda dos Expostos: 200 anos de “assistência” à infância pobre dita abandonada no Brasil*. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://institutobixiga.com.br/roda-dos-expostos-a-instituicao-mais-duradoura-destinada-a-infancia-pobre-e-dita-abandonada-no-brasil/>>. Acesso em: 20 de mai. de 2022.

LANFREDI, A. C.; PEREIRA, M. da S.; OLIVEIRA, M. A. M. de. Adoção: um estudo sobre a perspectiva de pais adotivos. *Revista Brasileira de Tecnologias Sociais*, Vale do Itajaí, v.3, n.2, 2016.

LEVINZON, G. K. *A criança adotiva na psicoterapia psicanalítica*, 2. Ed. São Paulo, SP: Escuta, 2000.

LEVIZON, G. K. *Tornando-se pais: a adoção em todos os seus passos*, 2. Ed. / Gina Khafif Levinzon. São Paulo: Blucher, 2020. p. 214.

LEVY, L.; PINHO, P. G. R.; FARIA, M. M. “Família é muito sofrimento”: um estudo de casos de devolução de crianças. *Psico*, Rio de Janeiro, 1 (v. 40), p. 59-63. 2009. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5161484>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

MACHADO, L. V.; FERREIRA, R. R.; SERON, P. C. Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. *Est. Inter. Psicol.*, Londrina, v. 6, n. 1, p. 65-81, jun. 2015. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072015000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 jun. 2022.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: *História social da infância no Brasil* [S.l: s.n.], 2016.

MAUX, A. A. B.; DUTRA, E. Do útero à adoção: a experiência de mulheres férteis que adotaram uma criança. *Estudos de Psicologia* (Natal) [online]. 2009, v. 14, n. 2, p. 113-121. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-294X2009000200004>>. Acesso em: 27 set. 2021.

MAUX, A. A. B.; DUTRA, E. A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, ago. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812010000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 27 set. 2021.

MINAYO, M. C de S (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf. Acesso em: 07 out. 2021.

O MENINO 23 – INFÂNCIAS PERDIDAS NO BRASIL. Direção: Belisário Franca. Roteiro: Bianca Lenti e Belisário Franca. Produção: Maria Carneiro da Cunha. Brasil: Giros Audiovisual, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7wHNxOohoPA&list=PLJB14IGH-aelGniE94I62oRSkVtXYj8lo&index=3>. Acesso em: 25 mar. 2022.

OLIVEIRA, H. F. de. *Adoção: Aspectos jurídicos, práticos e efetivos*. 3ª Edição/ Hélio Ferraz de Oliveira – Leme/SP: Editora e Distribuidora de Livros Mundo Jurídico, 2020.

OLIVEIRA JÚNIOR, E. Q. *Estágio de convivência na adoção*. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/270389/estagio-de-convivencia-na-adocao/>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

OLIVEIRA, L. C. S. D.; MAUX, A. A. B. O estágio de convivência em casos de adoção: uma compreensão fenomenológica. *Rev. abordagem gestalt.*, Goiânia, v. 27, n. 3, p. 306-315, dez. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672021000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 jun. 2022.

OLIVEIRA, S. V. D. (2010). *Devolução de crianças, uma configuração: entre a fantasia da adoção e a vinculação fraturada*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais.

OTUKA, L. K.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. dos. Adoção suficientemente boa: experiência de um casal com filhos biológicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* [online]. 2012, v. 28, n. 1, p. 55-63. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000100007>>. Acesso em: 07 out. 2021.

PEREIRA, L. C. O. *O acolhimento institucional a partir da produção e dos discursos de psicólogos*. 2020. 230 f. Teses (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

PEREIRA, L. R. da S. Direito à convivência familiar da criança e do adolescente x direito dos pretendentes à adoção à definição do perfil do adotando. *Revista do Ministério Público do RS*. Porto Alegre, n. 79, p. 9-17, jan. 2016 – abr. 2016. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-MP-RS_n.79.01.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

REIS, A. M; LEITE, C. M. da S.; MENDANHA, É. C. C. *A importância do psicólogo jurídico nas práticas de adoção*. 2017. Disponível em: <<https://www.catolicadeanapolis.edu.br/revistamagistro/wp-content/uploads/2017/09/a-importancia-do-psicologo-juridico-nas-praticas-de-adoacao.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2022.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. *A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SAMPAIO, D. da S.; MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. *Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-filial na Percepção dos Pais*. *Trends in Psychology* [online]. 2018, v. 26, n. 1, p. 311-324. Disponível em: <<https://doi.org/10.9788/TP2018.1-12Pt>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

SANCHES PERES, R; SANTOS, M. A. dos. *Considerações gerais e orientações práticas acerca do emprego de estudos de caso na pesquisa científica em psicologia*. *Interações*, São Paulo, v. 10, n. 20, p. 109-126, dez. 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072005000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 out. 2021.

SANTIAGO, M. S. (2014). *Aspectos jurídico-sociais da “devolução” de crianças adotadas*. Artigo Científico Jurídico apresentado à Universidade Estácio de Sá, Curso de Direito, como requisito parcial para conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

SILVA FILHO, A. M. da. *Adoção: regime jurídico, requisitos, efeitos, inexistência, anulação*. 4. ed. rev., atual, e ampl. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

SOUZA, de L. S. *Adoção no Brasil: A problemática da fila*. Trabalho de Conclusão de Curso. 2020. Faculdade de Direito de Ipatinga. Ipatinga – MG, p. 34. 2020. Disponível em: <<https://www.fadipa.br/v2/?mdocs-file=25989>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

TOASSA, G. *Emoções e vivências em Vigotski: investigação para uma perspectiva histórico-cultural*. 2009. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi: 10.11606/T.47.2009.tde-19032009-100357. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-19032009-100357/pt-br.php>>. Acesso em: 11 dez. 2021.

TOASSA, G.; e SOUZA, M. P. R. de. *As vivências: questões de tradução, sentidos e fontes epistemológicas no legado de Vigotski*. Psicologia USP [online]. 2010, v. 21, n. 4. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/bPxr5fZsGdMtYv9XtNHTGdP/?lang=pt#>>. Acesso em: 11 dez. 2021.

VALÉRIO, T. A. de M.; LYRA, M. C. D. P. *A construção cultural de significados sobre adoção: um processo semiótico*. Psicologia & Sociedade [online]. 2014, v. 26, n. 3, p. 716-725. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000300020>>. Acesso em: 27 set. 2021.

VIGOTSKI, L. S. (1933-34) *A crise dos sete anos*. [Trata da “vivência” como unidade da consciência] Trad. do espanhol por Achilles Delari Junior – mar. 2009. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/17278341/a-crise-dos-sete-anos-vigotski>>. Acesso em: 24 nov. 2021.

VYGOTSKI, L. S. (1996a). La crisis de los siete años. In *Obras escogidas* (Vol. 4, p. 377-386). Madrid: Visor. (Trabalho original proferido entre 1933-1934).

VYGOTSKI, L. S. (1996b). La infancia temprana. In *Obras escogidas* (Vol. 4, p. 341-367). Madrid: Visor. (Trabalho original proferido entre 1933-1934).

VIGOTSKI, L. S. (2017). O problema do ambiente na Pedagogia. In. A. M. Longarezi, & R. V. Puentes, R. V. (Orgs), *Ensino desenvolvimental: antologia. Livro I*. Uberlândia, Brasil: EDUFU, p. 15-38.

VINHA, M. P.; WELCMAN, M. Quarta aula: a questão do meio na pedologia, Lev Semionovich Vigotski. Psicologia USP [online]. 2010, v. 21, n. 4, p. 681-701. DOI: 10.1590/S0103-65642010000400003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/4VnMkhXjM8ztYKQrRY4wfYC/?lang=pt#>>. Acesso em: 24 nov. 2021.

ZAPATER, M. *Direito da Criança e do Adolescente*. 1. Ed. Saraiva Educação, 2019.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

(Dados sociodemográficos: nome, idade, local de residência, grau de escolaridade, raça/cor, composição familiar, profissão e religião.)

Em que momento da sua vida a adoção surgiu?

Quando decidiu adotar?

De quem foi a ideia? Como aconteceu?

Qual ou quais os motivos que o levaram a adotar?

Teve algum tipo de influência nessa decisão?

Quanto tempo demorou desde a decisão até de fato se inscreverem no processo?

Antes de darem início ao processo, vocês conversaram com sua filha sobre isso?

Compartilharam com suas famílias sobre a decisão de adotar? Se sim, como reagiram?

Qual era o perfil idealizado pelo casal?

Como foi o período de espera?

Em que momento souberam que seriam 3 crianças?

Como foi o primeiro contato com elas?

Como foi o primeiro contato com a filha biológica?

Em algum momento sentiram medo ou pensaram em desistir?

Como era a relação de entre pais e filhos no início e como está agora?

E a relação entre irmãos?

Já tiveram ou estão tendo acompanhamento psicológico nesse processo?

Do início do processo até esse momento, algo mudou em você?

Para vocês, do início para cá, a motivação de vocês em adotar mudou de alguma forma?

Se tivessem que definir a experiência de adotar em uma palavra ou frase, qual seria?

Para vocês, o que é adoção?